ANNO 77 — **DIARIO DE PERNAMBUCO** — NUMERO 75

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno.................................... 30$000
Por seis mezes.................................. 16$000
Pagamento adiantado
Numero avulso do dia........................ 100 réis

FUNDADO A 7 DE NOVEMBRO DE 1825
Redactor chefe—Arthur Orlando
Recife—Domingo, 21 de Julho de 1901

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA
ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA
40 e 42—Rua Duque de Caxias—40 e 42

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas
Na segunda pagina.

Menos indifferença

A liberalidade das companhias ferro-carris em beneficio das associações contra a tuberculose como que foi feita para indicar o que está a principal porta do mal.

A tuberculose, se póde dizer, tem o dom da ubiquidade, está em toda a parte, nos theatros, nas ruas, nas egrejas ; mas é sobretudo nos *wagons* das companhias ferro-carris que a tuberculose é uma ameaça constante aos passageiros.

Não se póde dizer que a tuberculose seja uma molestia hereditaria no sentido de se transmittir abertamente de paes a filhos; porém ella imprime no organismo dos filhos dos phtisicos predisposições, que proporcionam entrada franca ao terrivel mal.

A tuberculose é molestia contagiosa por excellencia, sua propagação se realisa pelo contacto. O maior fóco é, sem duvida, o proprio doente, que, expectorando sempre no chão ou no lenço, vai deixando por onde passa a immensa esteira dos bacillos de Kock.

Um outro grande fóco é o logar de habitação do tuberculoso. A casa deixada pelo phtisico e occupada logo por uma familia, é uma das fontes mais fecundas de propagação do terrivel flagello.

Não obstante, raras vezes se pratica a desinfecção nas casas, em que pereceram tuberculosos. Os novos locatarios não hesitam um só instante habital-as, limitando-se a fazer espanar ou varrel-as.

Entretanto, cada dia que são varridos os aposentos deixados por um tuberculoso, é uma athmosphera de bacillos, que se forma em redor dos novos locatarios.

Em um escriptorio de uma grande administração parizienese, em que trabalhavam vinte e duas pessôas, em cinco annos, refere Henri Barth, fôram attacados de tuberculose treze companheiros de dous phtisicos, que tossiam constantemente, e escarravam muitas vezes sobre o assoalho.

Mas é nos carros das companhias de transporte e conducção de passageiros,que o perigo do contagio attinge seu mais alto grão. Nelles o tuberculoso não abandona seu repugnante habito de escarrar no chão, sem levar o lenço á bocca na occasião de tossir e expectorar, afim de evitar a diffusão dos bacillos. Nelles é que a expectoração dos phtisicos se dá em maior quantidade, e, portanto, a athmosphera tuberculosa se torna mais densa e perniciosa.

As emprezas, em seu desdem absoluto para com as regras da hygiene, não tomam o trabalho de desinfectal-os convenientemente, e as auctoridades encarregadas de velar pela saúde publica ainda menos se preoccupam de cumprir seu dever sob este ponto de vista.

São pessimas as condições hygienicas dos *wagons* das linhas de ferro pela falta de aceio que nelles impera, constituindo os mais perigosos fócos de tuberculose.

Com um pouco de esforço parece que as auctoridades, ás quaes se acha confiado o serviço da Assistencia Publica, poderão fazer alguma cousa contra o terrivel flagello, que está a devorar de um modo assustador a população do Recife.

OS SETE DIAS

A preoccupação maior da semana que finda foi a dos candidatos ás proximas eleições municipaes.

Para qualquer lado que a gente ainda hoje se volte dá de rosto com *os cujos*.

Almoça-se, janta-se, ceia-se candidaturas !

Ha candidatos cosidos e assados, candidatos com espinafres, com ovos e até com manteiga.

Candidatos do *Centro Politico do Commercio e da Lavoura*, candidatos do *Centro Protector dos Operarios*, isto é candidatos socialistas, candidatos do *Partido Republicano*, candidatos da *Concentração opposicionista*, isto é candidatos das forças vivas do dr. Phaelante da Camara combinadas com o *flatus vocis* do dr. Aristarcho Lopes e candidatos avulsos, perdidos, isolados.

Desses ultimos então contam-se ás duzias.

O que sahirá de tudo isso ?

O sr. Virginio Marques derrotará o coronel Pedro Osorio, passando mais a occupar a presidencia do Concelho ?

O sr. Miguel Macêdo codilhará o sr. Theodomiro Selva, ou o sr. Selva ao sr. Macêdo ?

Uns apostam pela victoria da chapa governista, outros não duvidam arriscar alguma cousa pelo furo da minoria e dos supplentes.

Ha, porém, quem não aposte nem se preoccupe com o resultado das urnas.

N'esse numero está o dr. Alcedo Marrocos, que não tira as vistas da *aurora da redempção*.

Os opposicionistas fazem do pleito do Recife o seu empenho de honra.

Nada de facilidades, diz o coronel Galhardo.

Se não houver um furo, lá se vae tudo quanto Martha fiou....

E era uma vez o *Futuro alistamento*, grande mazurka, imitação da *Que d'ella chave que lhe dei para guardar*....

Para acautelar a derrota está em campo a fina flôr.

A senha foi combinada e os papeis distribuidos.

Quem mais anima as phalanges é o incansavel coronel Torres, entoando o estribilho da *Rainha Crinol ne* :

Guerra, guerra,
Guerra, sem cessar.

Os candidatos por sua vez não descansam, estão n'uma roda vida.

De todos elles, porém, nenhum como o coronel Ferreira Bastos, que um dia destes disparou pela freguezia da Bôa-Vista, como se lhe corresse ao encalço uma sogra das de cabellinho na venta

Quem não se cança é o dr. Corbiniano Filho, que não esconde haver entrado na lista *como Pilatos no Credo*.

Admirando os esforços que o dr. Aristarcho continua a desenvolver para fortalecer a opposição, sorri o Ruy Gomes e repete, baixinho, aos amigos :

Elle affronta
Sempre prompto
De todos a mangação !
Mas, coitado !
Não lhe é dado
Apanhar deputação !

O primeiro encontro das forças realisou-se já esta semana por occasião da formação das mesas eleitoraes.

Na manhã desse dia andavam todos em formidavel agitação.

Foi um *Deus nos acuda*.

Quem dirigio a combinação opposicionista foi o coronel José Avelino.

Percorrendo na vespera todas as casas dos concelheiros e supplentes que teriam de votar na organisação das mesas, elle ia e voltava ao *Club Popular* para fazer o confronto do numero de votos conseguidos.

Os seus argumentos perante os correligionarios eram os mais persuasivos e ninguem parecia resistir-lhe.

Era um verdadeiro general em chefe.

Por occasião da sessão, perfilado e maneiroso, elle aguardava os votantes á porta da municipalidade, indagando pressuroso—*como passou o amigo de hontem para cá ?*

De longe o coronel Pedro Osorio sorria, manhoso, como quem prelibasse o effeito de uma sorpreza.

Realmente, annunciados os trabalhos, contados *os certos* por cabeça, verificou-se que a opposição ficaria a cantar *Serena estrella*...

O coronel Avelino, enxergando os suores que lhe corriam em bicas, murmurava, por entre dentes :

Anjo bento
Eu rebento
Derrotado estou, já sei

E, apparentando calma, concluia, voltado para os que continuavam a votar :

Mas, senhores,
tomem tento,
Mesmo assim, pleitearei.

— Pois, não, coronel, não desanime. Conte com as sympathias das urnas.

Quando soube desse resultado, amofinou-se o dr. Aristarcho, mas o coronel Galhardo animou-o :

— Você devia contar com isso, doutor ; os homens dispõem de grandes elementos. Nada de recuar. Precisamos é mostrar lá no centro que ainda vivemos, você bem sabe.

E assim continúa a actividade eleitoral.

***

As ultimas chuvas, apezar de copiosas e geraes, não conseguiram abrandar o grande calor que suffoca a população.

Insupportavel calor dizem todos aquelles que o vão supportando.

A' noute, manuseando os *Discursos de Castelar*, curvado á mesa, á luz de um candieiro de kerosene, o dr. Ayres Bello preparava a sua conferencia de hontem, no *Popular*.

Os suores gottejavam plangentemente sobre as paginas do livro.

— Que noute quente, exclamava elle no manhã seguinte ! Essa alta da temperatura provém do forte calor, não é, Aristarcho ?

— Que duvida, responde rouquenhamente o interpellado.

***

Outro facto da semana foi a romaria do jubileu.

Na matriz da Bôa-Vista, reunio-se o rebanho que o sr. vigario Augusto apascenta com aquella doce e serena mansidão christã.

Depois de ouvir a palavra inspirada do festejado D. Luiz, lá seguio a procissão, serpenteando pelas ruas da freguezia, em busca das tres igrejas indicadas pela Pastoral do diocesano.

Eram as irmandades, confrarias, irmãs religiosas, filhas de Maria, meninos e meninas do cathecismo, o povo emfim, aquella massa de homens e mulheres que se confundiam na homenagem a Deus.

Infelizmente, nessas occasiões nem todos sabem guardar o preciso decoro.

Aproveitando a confusão, foram trocados alguns beliscões, recebidas algumas cartinhas de amor, sem pagamento de porte, e confiscadas algumas carteiras do bolso dos incautos.

No bando dessas *abelhas* que costumam amanhecer nas igrejas, digerindo missas umas sobre as outras, descascando as contas dos rosarios, n'uma attitude de beatifica tranquillidade de consciencia, olhos supplices nas imagens e mãos ao peito em piedosa contricção, muitas estão apenas disfarçando o momento mais facil para o furto de um chapéo de sol, de um livro, uma carteira, que ellas vão procurar jesuiticamente no fundo das algibeiras alheias.

Si, por occasião de exequias, ha esmolas a distribuir, ellas esquecem a compostura e por entre um vocabulario nojento e escamoso, disputam as quotas, aos empurrões, jogando reciprocas injurias e até bofetadas.

Contra essas mentirosas creaturas, despudoradas gatunas, que exercem a profissão nos templos, onde a policia respeitosamente não vae vigial-as, é preciso exercer o maior rigor.

***

O derradeiro successo da semana foi o trespasso do *Correio Mercantil*.

Pobre pequeno !

Tambem elle não resistio aos vendavaes da imprensa pernambucana !

MUSICA
O canto religioso

O genio do christianismo si oppõe-se ás artes plasticas e representativas pelo facto de condemnar a vida dos sentidos e arreceiar-se da belleza, favorece o desenvolvimento musical, desde que leva o homem a reconcentrar-se e a crear um mundo intimo, o que não é para admirar porque a musica é a invenção mais original dos tempos modernos, e talvez tão importante quanto a arte grega.

Tambem não é para extranhar que a musica só florescesse depois do seculo XVI. Antes tinha de crear tudo—instrumentos, normas, e sem recurso exterior só tendo por guia o sentimento instinctivo ; mas emfim depois de tentativas penosas para chegar a resultados felizes, ella caminha com rapidez prodigiosa, impondo-se como a mais intima, a mais persuasiva e a mais universal das artes.

A musica religiosa da igreja romana rodeava nos de trevas espessas e parecia collocar-nos longe da terra dos viventes ; mas o despertar melodioso dos *trocadores*, as canções populares e o cantico protestante nos conduziram á uma penumbra cheia de auroras, percursora do reino da harmonia, com todos os seus esplendores, e afinal a musica symphonica, representada por Beethoven, nos deslumbrou apresentando as magnificencias de um mundo novo

Si o desenvolvimento da poesia é a historia intima do espirito humano, o desenvolvimento da musica será ainda o mais profundo da alma moderna, desde o seu despertar até a sua ascenção ao ceu.

Não ha duvida que a origem da musica moderna encontra-se nas primeiras communidades christães. Foi ahi que, na allegoria ou na afflicção, agitou-se valentemente uma nova alma. Os actos dos apostolos já nos referem os psalmos que os fieis recitavam em honra do Mestre querido.

Este canto *pneumatico* ou de inspiração era uma especie de murmurio, de melopea indefinida, uma glossographia entrecortada de suspiros e transportes mysticos. Nisto consistio o principal elemento do culto nas primeiras igrejas christãs.

O estado da alma que inspirava o canto primitivo, devia assemelhar-se ao extase profundo, á adoração illimitada, á luz intima de Maria Magdalena quando appareceu-lhe Jesus depois de ressuscitado, ou dos Apostolos quando, deslumbrados e amedrontados, tiveram a mesma visão. Afinal de contas não foi em plena luz que desenvolveu se a psalmodia estranha, porém sob o terror das perseguições, nos labyrinthos subterraneos das catacumbas. Ahi, em noute humida das cavernas talhadas no negro tufo em que a claridade indecisa de um archote reflecte-se a cabeça bysantina de algum santo com a sua corôa de ouro, collocada sobre a pedra grosseira que cobre o tumulo de um martyr, reune-se a multidão de fieis.

Nestes lugubres subterraneos nasceu o canto dos christãos, e o murmurio das assembléas lobregas derrubou templos e deuses que se elevavão sobre ellas.

Este facto mostra que nenhuma força póde vencer os impetos das revoluções da alma humana.

Mas quanto tudo isto nos distancia do mundo grego! Neste, as famas são nobres e suggestivas, e tudo irradia; naquelle, a scena é sombria e terrivel, o homem reconcentra-se e procura approximar-se da divindade com uma especie de temor intimo. No abandono de si proprio, á confusão das almas em um sentimento estranho á terra é que se deve estravagantes interpretações, manifestadas por escriptores romanos.

S. Ambrosio, no seculo IV e Gregorio o Grande no VIII, ficarão, desenvolverão e accentuarão melodias verdadeiramente populares, oriundas das assembléas christãs da Igreja primitiva. Este *cantus firmus* ou cantochão que fazia derramar lagrimas de enternecimento a S. Agostinho e descer a verdade em sua alma, segundo as suas proprias palavras, ainda hoje considera se a base da liturgia romana Torna-se triste e monotona para os nossos ouvidos, porque não tem rhitmo.

No *cantus firmus* a palavra dillue-se no som e quasi perde toda significação, pela mesma rasão que a intelligencia do crente abdica ante um sentimento illimitado. Que significação terá este canto grave e de uma monotonia algumas vezes lugubre ?

Seja o *Te-Deum* o *Magnificat* ou a *Miserere*, sempre parece exprimir a miseria fatal da humanidade resignada a soffrer, seu appello para Justiça eterna e redempção no outro mundo.

O rhythma que é a vida, a palavra que é a luz, não se notão, porque não é a palavra animada, o inventor da melodia espontanea que apparece nestas supplicas ou orações. Severa, triste, inflexivel, a melopéa prolonga-se no modo menor debaixo das abobadas sombrias da basilica Dir-se-hia a marcha lenta da humanidade sem esperança, atravez do «Valle sombrio da morte.»

E' nas igrejas affastadas do grande caminho da civilização, nos conventos millenarios, que ainda se encontra a impressão primitiva e grandiosa do antigo canto gregoriano.

(*Continúa.*)

ACTOS E FACTOS

PREZADO AMIGO.

Inquestionavelmente deve lembrar-lhe ainda aquella admiravel scena, para mim, de todas, a mais bella do QUO VADIS. A scena de Ursus, o escravo, estrangulando em pleno circo, o sanguisedento aurochs a cujas pontas a mimosa Lygia fôra por mãos brutaes e ordem de Nero atada sem piedade. Sobre a cabeça da fera floria na candidez suavissima dos lyrios brancos o corpo gentil da victima innocente e pura. E o escravo, dedicado e bom, invocando a protecção do céo, atira-se com firmeza ao touro, toma-o pelas galhas, força-o a estacar e num supremo esforço torce lhe o pescoço lentamente entre seus bronzeos pulsos.

E'-me desnecessario proseguir porque V. conhece o final da scena que vale todo um trecho de epopéa : o perdão de Lygia, semi-morta, sobre os possantes braços de Ursus que a embalava solicitando a graça imperial e a compaixão dos cidadãos romanos.

Feito o devido desconto, respondame V. se hoje, o a que se convencionou denominar a Honra Conjugal, na sociedade organisada tal como vemol-a d'alto a baixo, não repercutirá o echo amortecido no turbilhão das Convenções e Maneiras que nos aturdem daquella scena do amphitheatro romano.

Não temos aurochs, é certo, mas attente-me no Egoismo e V. não encontrará melhor simile de nossa perversidade humana.

Lygia, sem duvida sel-o-ha a dignidade, o resto de probidade fluctuante ao sabor das circumstancias. E se nos faltam Ursus de carne e ossos, ahi o tem na Lei, baldadamente opposta pela consciencia juridica das minorias virtuosas contra as maiorias deshonestas. Isso occorreu-me á leitura desse despacho de Londres a proposito da condemnação e prisão do conde Russell, accusado pelo crime de bigamia.

Diz-se que sendo casado na Inglaterra, depois de uma conducta reprovavel tentou divorciar-se Não obtendo a satisfação de seu desejo, emigrou para os Estados-Unidos da America do Norte, onde facilmente se divorciou e casou-se pela segunda vez. A camara dos lords, ao voltar o conde ao Reino-Unido, não reconheceu como legitimo o segundo casamento, processou-o e o condemnou.

Na Europa não durará talvez o escandalo mais do que as 48 horas, sufficientes para as notas de reportagem e os commentarios nos cafés. Dou mais 24 de quebra afim de que a indignação da alta sociedade de Pariz e Londres possa dar as velas do pudor offendido, á honra matrimonial « vitriolada » por esse monstro do conde Russell, bigamo cosmopolita da marca maior. O que não será um impecilho a Satanaz para conspirar na meia sombra dos lucivelos, á noite, ou no olor da seiva entre os risonhos parques, onde circula o *five o'clock tea*, sandwiches e biscoutos, de tarde, contra Mme. Pudor, impellindo todos os indignados até as grades da prisão onde Russell expia a bigamia cosmopolita. E se depois disso, prezado Amigo, Mme. Pudor voltar de lá mais revoltada contra o réo, não creia.

Na meia sombra dos lucivelos á noite, confabulando com as amigas, ou no olor da seiva, á tarde, entre os risonhos parques, em dôce tertúlia com seus amigos, Mme. Pudor confessará que apezar de tudo o conde é um rapaz elegante, um sujeito realmente apollineo, distincto, conservando a linha nos minimos gestos e com um apuro de raça digno de ver-se.

— E' pena — accrescentará Mme. Pudor trincando uma sandwiche — é pena ! Não foram as Conveniencias, valeria a pena absolver o réo. Porque, francamente : é bonito !

E depois, o conde allegou ter contrahido legitimas nupcias num paiz onde foi proferido por motivos justos o divorcio contra o primeiro casamento.

A' camara dos lords não teria fallecido competencia para annullar um acto da justiça estrangeira ?—

Taes as confidencias que fará, Meu Amigo, essa Mme. Pudor, á meia sombra dos lucivelos á noite, discretissimamente, ou de tarde, ao olor dos verdes parques, tumidos de seiva onde Satanaz conspira a medo, por entre as sandwiches e o *five o'clock tea*.

Quanto a mim, Bondoso Amigo, não me pronuncio pela camara nem a favor de Mme. Pudor complacente ou furiosa contra o conde. Porque em verdade, e com a devida venia :

Quer a Lei, de um lado, quer, do outro, o que se convencionou chamar a Honra Conjugal vigente, educaram por sua tolerancia culposa e suas convenções sophisticas todo o exercito dos Russels montando guarda a esta hora aos manes do Egoismo.

Mas... fiquemos por aqui, Meu caro Amigo. Tenho receio de ir dar commigo sobre o Max Nordau copiando-lhe as salsadas e catilinarias contra Mme. Pudor. Ver-me-hia em peores lençóes do que o milhardario Morgan ás voltas com seus operarios em gréve, ou o ministro Baudin escapando por milagre ao projectil do revolver da condessa Olgenska na avenida Marigny.

FRADIQUE PEREZ.

UMA CONFERENCIA

Esteve importante a conferencia realisada hontem pelo dr. Bellos Ayres.

— Não concebo, meus senhores, não concebo...

— Com sebo ou sem elle, o orador continúe, o tempo está se passando...

— Não concebo que, tratando-se de um magno assumpto como o da navegação aerea e sua applicação no proximo pleito eleitoral, o sexo ideal, vulgo sexo feminino...

— Outros dizem bello, aparteou um ouvinte.

— Não, bello sou eu.

— E bellicoso.

— Quanta bondade...

— Não é de hoje que v. exc. é o nosso *bellilisco, bellilisco*...

— Peço aos correligionarios e amigos que me não interrompam com apartes, os quaes poderiam quebrar o fio do discurso.

— Mas, o balão não é dirigivel ?

— Sim, o balão é dirigivel ; mas por ora é preciso poupar o gaz ..

— E os cavallos tambem.

— Sim, meus senhores, e os cavallos tambem : 16 cavallos tantos são os que desenvolve o motor construido por Buchet. Por ahi já se vê que é impossivel que Santos-Dumont tenha supprimido a barquinha. Como conduzir 16 cavallos em uma vara de bambú ? A vara supporta quando muito a sella da bicycleta, porém não 16 cavallos e mais um motor de 92 kilogrammas.

— Mas, doutor, não se trata de cavallo de carne e osso, e sim do cavallo-vapor, que não se alimenta de capim.

— Este *modo de vêr* não é seu, bem sei ; é um caso de superfetação scientifica.

— Não apoiado, o nobre orador esquece-se de que pertenço ao sexo masculino, e no homem não é possivel a superfetação, porque elle não tem cavidade uterina, onde um ou mais ovulos possam evoluir.

— Este *modo de vêr* não é seu, já disse, está fechado o incidente.

— Não apoiado, aparteia um outro ouvinte, é preciso abrir o incidente, liquidar este ponto. Na questão de superfetação no homem não se indagava outra cousa senão a possibilidade de um ovulo depois de absorver outro, evoluir de forma a mais tarde tomar o sexo masculino, e por fim apparecer um homem com um feto seja na cabeça, seja na barriga da perna, seja no ventre.

A prova de que desde a mais remota antiguidade não se considerava a cavidade uterina como condição essencial para a superfetação,está em que no mytho grego Minerva nasce da cabeça de Jupiter, da mesma sorte que para a proliferação dos seres vivos, humanos ou divinos, não se exigia fecundação. Juno, Minerva e Diana, tres deusas gregas, eram virgens, e, entretanto, Juno teve muitos filhos e Minerva foi mãe muitas vezes. Dahi o qualificativo, que lhe davam de *metro-partenos*. Na cabeça dos gregos, diz o celebre Lafargue, a idéa de virzindade e a de maternidade não se excluiam.

Metro—Parthenos entre elles significava virgem—mãe.

O nobre orador não deve ignorar quanto o estudo da mythologia tem concorrido para refazer a historia do desenvolvimento do espirito humano, e, por conseguinte, a historia do *processus* scientifico.

—Mas este *modo de vêr* não é seu, repito, fechemos o incidente.

—Não, meu doutor, é preciso deixar bem limpo que sua sciencia é pomada muito rançosa.

Para lhe mostrar quanto os gregos, em um dado momento de sua evolução intellectual, tinham em despreso a funcção procreadora da mulher, basta attender ao seguinte mytho :

Jupiter, Neptuno e Mercurio, para recompensarem Œnopion, um dos filhos de Baccho, da hospitalidade, que lhes tinha dado, lhe disseram que elle fizesse um pedido Elle pedio um filho, e os tres deuses urinaram na pelle do boi, que se tinha morto para regalal-os, a enterraram, e nove mezes depois nasceu Orion, que Jupiter collocou no céo.

—E' presiso fechar o incidente, olhe quem está com a palavra sou eu, disse o orador.

— Não, *seu* capadocio, para provar, sob o ponto de vista da observação actual dos factos, no pé em que se acha o saber humano, que ainda se póde falar com muita propriedade de expressão em superfetação masculina ou feminina, não preciso sinão de chamar sua attenção para certos factos, cujo conhecimento muito lhe deve aproveitar.

O sexo não é hereditario. O macho ou a femea não herda o sexo da pai ou da mãe. O sexo é determinado por outras condições que não a hereditariedade.

A abelha rainha, se deixa de fecundar seus ovos com o esperma, que recebe em sua viagem de nupcias, e que guarda preciosamente durante quatro ou cinco annos, dá á luz productos machos.

Assim, é justamente a ausencia do espermatozoide, que produz o nascimento do macho. Ao contrario do que succede com as abelhas, entre as daphnias e as artemias a falta de fecundação produz femeas.

Siebold mostrou que a vespa *Nematus ventricosus* engendra mais femeas do que machos, quando a alimentação é mais abundante. Tambem entre as borboletas, segundo a observação de Treat as larvas se desenvolvem em borboletas machos ou femeas, segundo são ou não alimentadas. Além do nutrimento, concorre tambem para a determinação do sexo a temperatura. Maupas produzio á vontade entre *hydatina*—machos ou femeas, elevando ou abaixando a temperatura.

Ora, se o sexo não é hereditario, se a cellula germinativa não se póde dizer macho ou femea *ab inicio*, nada mais natural do que falar-se em superfetação masculina ou feminina, conforme o sexo, que o ovulo, em sua evolução, adoptou segundo certas e determinadas circumstancias.

— Está fechado o incidente, e permitta o aparteador que eu continúe a indignar-me de tudo que não comprehendo. Sómente os tólos são capazes de pensar que o melhor fructo da educação e a maior prova de nobreza de espirito são o interesse e a sympathia por tudo, que, como os astros, age illuminando e illumina agindo *O orador foi muito cumprimentado, e no enthusiasmo quebrou dous copos.*

A safra do assucar

Foi além das previsões a exportação, para o estrangeiro, do assucar na safra que acaba de findar.

Eis o total dos saccos exportados:
Pelo porto de Maceió.
Para os Estados Unidos :
723:753 saccos de 75 kilos.
Para Liverpool :
31:390 saccos de 75 kilos.
775:143 ou 90 % da safra.

Pelo porto de Pernambuco.
Para Liverpool e Estados-Unidos :
1:000:000 de 75 kilos.

Tudo isto sommado dá uma exportação para o estrangeiro superior a *um milhão e setecentos mil saccos de assucar, até agora ainda não attingida*.

Eis a exportação nos annos anteriores.

Annos	*Saccos*	*Toneladas*
1891—1892	495.598	35.287
1892—1893	524.112	35.905
1893—1894	769.785	55 240
1894—1895	760.061	54.858
1895—1896	640.120	46.929
1896—1897	388.618	28.705
1897—1898	618.365	41.899
1898—1899	511.860	32.456
1899—1900	492.079	34.013
1900—1901	835.597	62.215

A semana em badaladas

O *Correio Mercantil* (dizem) morreu
Ou foi viver a vida subjectiva,
De que nos fala a escola positiva
Que, afinal, este X não resolveu,
Do problema da vida
No momento actual, a solução,
Como nunca, tornou-se encarecida,
Pois reclama attenção
O facto monstruoso do engenheiro,
No Rio de Janeiro,
Ter dado á luz um féto em pedacinhos,
Em seguida aos symptomas comesinhos
Da gravidez.
Nada de espantos! E' chegada a vez
Das grandes maravilhas :
Santos Dumont corre diversas milhas,
No seu balão perfeito, dirigivel,
E, no Rio, (parece inconcebivel !)
Ha dias, quando menos se esperou,
Um barbado abortou.

DR. BADALO

TOQUES

«Afim de regularizar os limites entre as possessões inglezas e a Abyssinia, o gabinete de St James havia mandado Sir Harrington em missão especial junto á côrte de Menelick.

Referindo-se a esta missão, a imprensa diz que foi negativo o seu resultado, pois fracassaram as negociações que ella entabolou, para assentar definitivamente os limites entre aquelle imperio e as colonias inglezas com elle confrontantes.»

Na Abyssinia John Bull não se accommoda:
Nem dólo, nem debique.
No azar do fogo predilecto *roda*
O inglez, p'ra divertir o Menelick.

DR. BADALO.

DISCURSO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE MAIO DE 1901

(*Continuação*)

Sr. Guedelha Mourão:—«Sob o ponto de vista juridico, diz elle, não considero justo impor a precedencia obrigatoria do rito civil.

Não posso juridicamente admittir que só a precedencia do acto religioso ao civil constitua delicto. Fazeis delicto de um acto, que não póde nem poderá nunca ser delicto. Isto, como jurista, não posso admittir. Trata-se de punir, não o que é delicto, mas crear um delicto para punil-o.»

Suffragou esta opinião o senador Pascal, magistrado dos mais bem reputados na Italia.

E' exatamente o nosso caso.

Não se quer punir um delicto, que delicto não existe ; não é a violação de um direito, não é a violação do direito dos esposos que não foram constrangidos, nem da familia que alegremente acompanhou os nubentes ao altar, nem a violação da prole, que ainda é problematica.

Não se quer punir um delicto, mas crear o delicto para punil-o ; é um delicto artificial, todo convencional, creado para cercear a liberdade da consciencia humana.

Bonasi, insuspeito como ministro da Italia, dizia no senado, com muita razão e não menos espirito : «Com o systema da precedencia obrigatoria o Estado será levado, alem de commetter uma injustiça a entrar na sacristia para ditar modalidade e condições na administração de um sacramento.»

Ora, senhores, a nossa constituição não creou o estado sacristão, o estado penetrando na sacristia para determinar o tempo em que se deverá celebrar o sacramento do matrimonio, segundo o ritual do culto catholico.

Assim, sr. presidente, pessôas altamente competentes, pelo saber juridico apoião a these por mim enunciada—a precedencia obrigatoria do casamento civil subverte principios juridicos universalmente acceitos.

O grande Francisco Carrara, citado o anno passado com tanta felicidade pelo meu illustre companheiro de bancada, um dos ornamentos desta casa, o sr. Luiz Domingues (*apoiados*), o grande Francisco Carrara, professor illustre, como o que mais illustre for, chama iniqua a lei da precedencia obrigatoria do casamento civil, *destruindo os principios fundamentaes do direito penal e violando as noções mais vulgares da justiça.*

Vou ler alguns trechos dos escriptos do eminente professor, dignos da mais acurada meditação

«Declaro que seria uma iniquidade tanto a punição do sacerdote como a punição dos esposos. Julgo de meu dever professar publicamente esta minha opinião, obedecendo aos principios, aos quaes constantemente tenho conformado os meus actos com as minhas palavras desde os primeiros annos de minha vida. Digo que seria uma iniquidade punir o padre que celebrasse o matrimonio ecclesiastico, por não levar em conta a precedente estipulação do casamento civil.

Esta these é evidente

Não distingo entre Synagoga, Igreja Evangelica ou Igreja Catholica ; não distingo entre pena corporal e pena pecuniaria ; tudo igualmente excede á alçada dos direitos do poder leigo, porque entra nisto certa a invasão do officio religioso. O matrimonio é para os catholicos um sacramento. Administral-o ou não, depende da lei religiosa, e nella não pode intrometter-se a autoridade temporal, sem invadir a liberdade da igreja. Gritais que a Igreja é livre no Estado livre e agora quereis subordinar o altar ao procurador do Rei !...

Sim, o digo francamente, porque o sinto. A lei que ameaçasse encarcerar o padre por ter administrado um sacramento de conformidade com os preceitos da Igreja, seria de exclusivo proveito para a immoralidade. O padre tem obrigação em certos casos (e não importa descrevel-os, porque não quero fazer-me mestre de direito canonico para quem zomba delle) obrigação determinada de administrar o sacramento do matrimonio, E ao sacerdote, que é o unico e supremo juiz da conveniencia do sacramento, ousareis dizer NÃO PODEIS ; ousareis dizer : se obedeceis ao preceito, que vos impõe a religião, vos condemnarei ao carcere ?»

Mais adiante :

« Póde a autoridade social gabar-se de agir legitimamente, quando eleva a dilicto civilmente punivel um acto humano que não é aggressivo do direito de alguem ? Não e não. Isto não é mais um pobrema que possa ser discutido sinceramente entre nações civilizadas, é, ao envez, o postulado, sobre o qual deve construir-se todo o raciocinio relativo á punição de um acto humano.

Ora, pois, que se me diga, qual o direito que viola o parocho, quando, em obediencia a todas as leis canonicas, administra o sacramento do matrimonio a dous parochianos, que de commum accôrdo o exigem, porque têm o direito de exigil-o ?»

Estes e outras observações se encontrão nos *Opuscoli di diritto criminale* e no *Progresso e regresso del Guise penale nel rubro Regno d'Italia* do eminente jurisconsulto.

Paro aqui com as citações para não fatigar a attenção da camara.

Ellas são sufficientes para amparar e justificar a minha affirmação :

A precedencia obrigatoria do casamento civil subverte os principios juridicos universalmente acceitos.

Sei que os nobres deputados, quando tratão da fiel execução do casamento civil, só têm em vista que a familia brazileira seja organizada segundo os preceitos legaes.

Sr. Presidente, isto que é muito justo, isto que eu acceito, isto que, com certeza, ninguem de mediana instrucção dentro da igreja repelle não quer dizer que deva ser confiscada ou sophismada a liberdade espiritual na administração do matrimonio, que sejão desconhecidos os direitos sagrados da consciencia humana.

Se é justa a aspiração de vermos as familias brazileiras unidas, segundo o rito da egreja catholica, garantidas em seus legitimos interesses temporaes pela fiel execução do casamento civil, não é menos digna de ponderação para o legislador a preoccupação de manter inteira e sem mutilação a liberdade de santificarem os suas nupcias.

Situações dolorosas ha, casos especiaes existem, que impedem certos casaes de legalizarem sua união, e, entretanto, querem tranquilizar a consciencia, mediante o casamento religioso.

Estabelecida a precedencia obrigatoria do casamento civil, ficaram privados da consolação, que a religião lhes dá, santificando-lhes a união conjugal, e de um bem moral da maior valia.

O concubinato torpe e vulgar, a que ainda a pouco alludio o nobre deputado por Sergipe, lavra com intensidade desde as nossas cidades mais populosas até ás mais remotas aldêas.

Qual o remedio para o mal, que se ostenta com tamanho descaro ? Muitissimas vezes centenas e centenas de concubinarios, ouvindo a voz de missionarios zelosos, flagellando o vicio, regularizam a consciencia, casando se religiosamente sem que isto os iniba de mais tarde legalizarem o seu consorcio.

Trata se de aproveitar a impressão produzida nos espiritos para promover a moralidade de uma população mais ignorante que culpada ; é indispensavel que tudo se faça com a rapidez e com maxima facilidade.

Mas a exigencia de preceder o casamento civil ao religioso será um obstaculo a este movimento regenerador dos costumes, ficando assim milhares de brazileiros, por causa de injusta restricção á liberdade de consciencia privados de receberem os sacramentos em que crêm e que têm o direito de exigir, porque a constituição garante o exercicio do culto catholico.

O sr. Gastão da Cunha : O mesmo tempo que se leva para habilitar-se para o casamento religioso leva-se para o civil.

O sr. Guedelha Mourão :—A egreja em casos taes usa de processos summarios e até de arbitrio.

O sr. Gastão da Cunha :—A lei tambem dispõe de processos summarios.

O sr. Guedelha Mourão :—Mas dois, tres e quatro dias não podem bastar para habilitar civilmente duzentas ou trezentas pessôas ; e além disto, sr. presidente, superada a difficuldade das habilitações, resta a das custas do casamento civil que não está ao alcance de qualquer bolsa

O sr. José Euzebio :—Situação que remediamos no Maranhão por uma lei, que pode servir de modelo, promovida pelo senador Benedicto Leite, chefe da politica dominante.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira veio hontem trazer-nos pessoalmente, o tomo 1º dos *Amores de Margarida de Borgonha*, grande romance de Henri Demesse, ornado com 216 magnificas gravuras de Chovin, pertencente á *Nova collecção popular*.

O autor do novo romance, servindo-se de documentos inteiramente inéditos, reconstituiu essa grande epocha da historia de França, em que uma rainha formosa, apaixonada, irresistivel, foi a heroina d'um drama d'amor, violento e terrivel que excede em emoção e força empolgante as mais geniaes concepções de Shakespeare.

Neste romance historico, ver-se-ha apparecem successivamente, fazendo cortejo á protogonista, as seductoras figuras de suas cunhadas Joanna e Branca, *condessas de la Marche e de Poitiers, suas companheiras nas aventuras d'amor, bem como Gauthier e Philippe d'Aulnay, seus amantes e todos os personagens celebres que viveram nesses tempos tormentosos.*

Ao lado destes fidalgos, d'estas damas, formosas mas libertinas, ver-se-ha na obra de HENRI DEMESSE uma adoravel menina, perseguida atrozmente por inimigos crueis e protegida por um punhado de bôas creaturas de condição humilde que não hesitam em luctar com os poderosos da côrte para a salvarem.

Henri Demesse acaba de ser condecorado com a Legião de Honra.

Aos assignantes dos *Amores de Margarida de Borgonha* serão distribuidos, como brindes, dous chromos : o primeiro no fim do 1º volume e o outro ao terminar a publicação do romance.

Ao sr Silveira agradecemos o offerecimento.

———

Da *Livraria Economica* nos enviaram hontem o nº 1, volume XLIV, d'*A Moda Universal*, moderno figurino para as familias.

Agradecendo ao sr. Nogueira de Souza

DESAPPARECIDOS

Victima de uma lesão cardiaca falleceu hontem, em casa de sua residencia, á rua da Soledade n. 23 A, a respeitavel matrona d. Joaquina Rosa E. dos Santos.

Viuva desde alguns annos e dotada de raras virtudes, era a finada geralmente estimada.

O seu enterro teve logar hontem mesmo no Cemiterio de Santo Amaro, sendo muito concorrido.

Era tia do sr. capitão Antonio Americo dos Santos.

REPORTAGEM DO DIA

Hontem o preclaro bispo diocesano, d. Luiz, fez uma excursão ás obras dos mananciaes da Companhia de Beberibe, a convite do dr. Ceciliano Mamede, director da companhia.

A's 10 horas da manhã, em trem especial da estrada de ferro do Caxangá, seguio s. exc. para Dois Irmãos, indo em sua companhia monsenhor Eduardo Caristão, general Silvestre Travassos, commandante do 2.º districto militar; dr. Santos Moreira, prefeito municipal; dr. Vieira Boulitreau, director da escola de engenharia e muitas outras pessoas gradas.

Do Monteiro em diante, principalmente em Apipucos, o povo corria em profusão a saudar o virtuoso pastor da igreja.

Quando o trem chegou a Dous Irmãos o pateo da Usina estava completamente cheio de pessôas, que vieram das immediações para cumprimentar e beijar as mãos de s. exc., podendo-se dizer que na area de quasi uma legua todos os habitantes fôram render-lhe homenagens.

S. Exc. com difficuldade caminhava, tal era a agglomeração de homens, mulheres e crianças, que pediam a benção.

Em seguida o illustre excursionista dirigio-se para a usina, onde funccionam as possantes bombas, que permanentemente elevam a agua para o abastecimento desta cidade.

Tudo vio e examinou s. exc., com seus distinctos companheiros de excursão, que fôram informados de todas as particularidades do serviço, e teceram elogios pela boa ordem e aceio que notaram.

O dr. Ceciliano Mamede a todos prodigalizou attenções e deu as informações.

Da mesma forma que em todo o trajecto, quando os excursionistas chegaram, os hydrantes fôram abertos, elevando-se enormes jactos d'agua, em saudação a s. exc.

D'ahi seguiram os excursionistas em diversos carros de passeio para os mananciaes do Prata, passando e demorando-se no lado do açude do Germano, cuja limpeza é irreprehensivel.

No Prata, s. exc. e os demais companheiros não só visitaram o açude desta denominação, como viram e examinaram as obras do novo abastecimento d'agua.

Em todo o trajecto, de todos os lados corriam os habitantes a saudar s. exc., que mostrava-se satisfeitissimo.

A' 1 hora da tarde, os excursionistas entravam no lindo chalet do Prata para repousarem, e onde lhes foi offerecido um profuso *lunch*.

Ao servir a champagne, o dr. Mamede brindou ao exm. redm. d. Luiz, rendendo um preito de homenagem a s. exc., e agradecendo a honrosa visita.

Em uma bella ocação, d. Luiz brindou a companhia de Beberibe, pelos relevantes serviços, que presta a esta cidade, e ao dr. Ceciliano Mamede, como um espirito dirigente e de acção, espraiando-se em varios conceitos bem lisongeiros.

Trocaram-se ainda os seguintes brindes:

Do dr. Ceciliano Mamede ao general Travassos;

Do general Travassos ao Dr. Ceciliano Mamede;

Do dr. Vasconcellos Galvão a d. Luiz.

A's tres horas da tarde voltaram os excursionistas, muito satisfeitos, pelo bello acolhimento, repetindo-se no trajecto as eloquentes manifestações ao preclaro pastor.

S. exc. mais uma vez teve occasião de ver o quanto é estimado pelas suas fieis ovelhas.

———

Uma scena verdadeiramente commovedora assistio hontem, pela manhã, a população de Apipucos.

O trem que partio do Recife ás 6 e 40 minutos, ao chegar á ladeira do povoado, alcançou ao almocreve João Baptista, morador na Varzea, esmagando-o completamente.

O infeliz montava um cavallo, conduzindo uma carga de batatas e não poude dominar o animal, que, espantando-se ao approximar-se a locomotiva, atirou o pobre homem sobre os trilhos.

João Baptista contratára casamento em Apipucos e deveria realizar esse acto no sabbado vindouro.

Scientes do occorrido, parentes e amigos do infeliz, inclusive seus futuros cunhados e sogro, correram ao local do desastre, derramando copiosas lagrimas em face dos despojos que encontraram.

O subdelegado da localidade, comparecendo, mandou reunir os pedaços d'aquelle corpo humano, momento antes animado pela esperança da ventura com os sorrisos de sua noiva, e fel-os transportar para o necroterio, iniciando logo as averiguações legaes para certificar-se da verdade do accidente.

E assim desfaz-se toda a illusão !

Quem poderia imaginar que o encontro que momentos antes elle tivera com a escolhida do seu coração seria o ultimo ?

Bem fragil cousa é a vida !

———

O delegado fiscal, tomando conhecimento do recurso interposto pelo negociante desta praça, A. Costa Campos, do acto da inspectoria da alfandega que lhe impoz a multa de 300$000 pelo facto de expor á venda tecidos sem estar habilitado com a patente de registro, resolveu dar provimento ao alludido recurso para o fim de julgar nullo o respectivo auto de infracção, que não póde servir de base ao processo administrativo, não só por que foi lavrado sem a indispensavel flagrancia para o procedimento fiscal, como tambem porque o regulamento vigente não autoriza lavrar novo auto em substituição do que por ventura tenha deixado de produzir os seus effeitos por ausencia de formalidades essenciaes, erro, falta de zêlo ou inepcia dos agentes fiscaes ou por qualquer outro motivo.

Outrosim, e attendendo a que no processo existem elementos que demonstram o crime previsto no art. 379 do codigo penal praticado pelo recorrente que, para escapar as penas fiscaes, usou de nome supposto, trocado ou mudado, com o qual assignou o auto lavrado em seu estabelecimento commercial em 15 de abril ultimo pelo agente fiscal, José Mamede Pessôa Valença, o mesmo delegado determinou que o referido processo seja opportunamente enviado á autoridade competente afim de apurar a responsabilidade criminal do recorrente.

Por ultimo, o mesmo delegado resolveu mandar advertir ao agente fiscal, José Mamede Pessôa Valença, pelo facto de haver lavrado o auto de fl. antes de certificar-se do verdadeiro nome do infractor, como lhe cumpria, e pelos meios legaes que o regulamento faculta.

Na residencia do sr. Ferreira Nivardo reunem-se hoje os eleitores da Graça, afim de tratarem das eleições municipaes.

Reune-se hoje em sessão litteraria extraordinaria, ao meio dia, a academia pernambucana de lettras.

Pelo 2. promotor publico foram denunciados Manoel Silvestre da Silva e João José do Nascimento.

A directoria da associação commercial beneficente ao ter noticia hontem do fallecimento do dr. Honorio Ribeiro Prado, presidente da associação commercial do Rio de Janeiro, mandou cerrar as portas do seu edificio e içar a bandeira em funeral.

Da directoria de hygiene remetteram-nos o seguinte para publicar; Mortalidade da cidade do Recife de 1.º a 15 de Julho de 1901:

Coefficiente geral da mortalidade: 35. 1 obitos para cada mil habitantes. *Total dos obitos na quinzena* 278. *Maxima* diaria de mortalidade 25; *media* 18,5; minima 10.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 233; Varzea 17, Barro 18; Arrayal 10.

Obitos por freguezias: Recife 5; S. Antonio 22; S. José 36; Afogados 23; Bôa Vista 127; Graça 34; Poço da Panella 11; Varzea 13.

Obitos por locaes: Hospitaes 95; Necroterio 17; Vias publicas 2; Domicilios 164.

Obitos por sexos: Homens 165; Mulheres 113.

Obitos por estado civil: Solteiros 200; Casados 45; Viuvos 33.

Obitos por idades: Morti-natos 20; de 1 a 30 dias 20; de 1 a 12 mezes 24; de 1 a 5 annos 29; de 6 a 10 9; de 11 a 20—33; de 21 a 30—49; de 31 a 40—32; de 41 a 50—27; de 51 a 60—13; de 61 a 70—9; de 71 a 80—6; de 81 a 90—5; de 91 a 100—2.

Obitos por nacionalidades: Portuguezes 3; Italiano 1; Africano 1; Brazileiros 273.

Obitos por naturalidades: Pará 1; Maranhão 1; Piauhy 1; Ceará 1, Rio Grande do Norte 1; Parahyba 7; Pernambuco 246; Alagôas 7; Sergipe 1; Bahia 1; Rio de Janeiro 1; Rio Grande do Sul 1; Matto Grosso 1.

Causas de morte: Molestias zymoticas 139; generalizadas 3; locaes 116; morti-natos 20.

As molestias zymoticas foram: TUBERCULOSE 40; MALARIA 27; VARIOLA 53; morphea 2; febre amarella 3; sarampo 2; cancro 3; desynteria 1; septicemia 2; influenza 1; syphilis 4; febre typhoide 1.

As molestias generalizadas foram: rheumatismo 1; hypohemia intertropical 2.

As molestias locaes foram: do systema nervoso 35; do apparelho circulatorio 11; do apparelho respiratorio 7; do apparelho digestivo 20; do apparelho genito-urinario 7; do puerperio 1; da pelle 1; da creança 1; dos velhos 5; accidentes 0; causas não ou mal especificadas 17.

Assignado:—O demographista, dr. Octavio de Freitas.

O proprietario da loja de miudezas *A Perola*, todos os dias annunciava o *bicho* premiado, collocando um cartaz, com a imagem do menino, na porta do estabelecimento.

Ante-hontem o delegado do 2. districto mandou intimal-o para retirar o cartaz, porquanto o jogo de bichos é expressamente prohibido.

Esta ordem não foi obedecida, e hontem, á tarde, aquella autoridade, passando pela porta da mesma loja, verificou que o cartaz continuava com o bicho pintado, pelo que procurou entender-se pessoalmente com o proprietario, o qual occultou-se receiando talvez a punição, que a lei autoriza.

O dr. delegado, em vista disso, apprehendeu o cartaz, bem como outros pertences do referido jogo.

Tendo ido hontem, ao meio dia, ao mercado de S. José, realisar umas compras, o sr. Martinho Garcez de Caldas Barretto, apurado gatuno conseguio tirar-lhe do bolso a carteira, contendo duzentos e sessenta e tantos mil réis.

O sr. Garcez nem sabe quem foi o gatuno, nem pode explicar como se deu a gatunagem.

Tão limpo e aperfeiçoado foi o serviço.

O sr. bispo diocesano despachou ante-hontem a seguinte petição:

José Alves de Oliveira e Maria Gonçalves da Cunha, residentes na freguezia do Recife, pedindo dispensa do impedimento de 1.º grau de affinidade licita, para se casarem, allegando urgencia em sua petição.—Considerando o perigo de morte em que se acha a contrahente e usando das faculdades que nos são concedidas pelo santo padre em o Breve de 10 de julho de 1899, concedemos a dispensa pedida e auctorizando ao rvm. padre guardião de S. Francisco para assistir o casamento, lavrando certidão junta a este para ser entregue ao rvm. Parocho—Registre-se.

Suspendeu sua publicação o conhecido e bem escripto jornal catholico a *Era Nova*.

Em longo artigo edictorial, o collega declara assim proceder á falta de recursos.

Os gatunos ante-hontem visitaram os gallinheiros de casa do sr. Oscar Duarte, no Poço da Panella, e carregaram toda a creação que dormia alli socegadamente.

A' sahida, ouviram uma ovelha que ballava e levaram-n'a tambem.

Pela manhã...nem um franguinho a cacarejar!

Assumio, no dia 17 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá, o cidadão José Gomes Cabral de Andrade.

Dous meninos, podendo contar cada um delles oito a dez annos, brigaram ante-hontem, á tarde, á praça da Republica.

O povo cercou-os e os dous *valentinos* continuaram a luctar.

Promettem esses dous!

O padre Augusto Alvaro da Silva, vigario da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, acaba de obter licença *ad tempus*, devendo renoval-a passados dous annos, para que o centro do apostolado da oração do sagrado coração de Jesus continue a merecer a graça concedida pelo fallecido bispo d. João Esberard afim de conservar em sacrario o Sacramento até o dia seguinte aquelles em que costuma fazer as reuniões.

Por portaria de hontem datada o monsenhor Marcolino, vigario capitular, concedeu licença a d. Tertuliana de Oliveira para casar-se em oratorio privado na freguezia de S. José, desta cidade.

Communicam-nos de Fernando de Noronha que durante a santa missão alli pregada pelo virtuoso franciscano frei Eugenio foram realizados 23 baptisados, 225 chrismas e 16 casamentos, sendo distribuida a communhão a 445 pessôas devidamente preparadas.

O presidio continúa proveitosamente dirigido pelo sr. major João Roma.

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano celebra, no dia 24 do corrente, uma sessão solemne, em sua séde, commemorando assim o 77º anniversario da proclamação da republica do Equador.

Fóram expedidos para essa festa innumeros convites.

Após o discurso do orador official, será dada a palavra aos que para esse fim se inscreverem.

Desabusado carroceiro, hontem, pelas 10 horas da manhã no pateo do Mercado, esbordoava impiedosamente um pobre boi, que a custo puxava o carro.

Muita gente reuniu-se a vêr aquelle espectaculo contristador.

Afinal, o animal conseguio caminhar, vencendo os soffrimentos.

Hontem, pelas 7 horas da manhã, o subdelegado do 2.º districto de S. José prendeu ao menor Manoel Ignacio de Souza, empregado de Maria de tal, de quem furtára diversas peças de roupa e cinco mil réis em dinheiro.

Esse facto deu-se á rua da Jangada.

Reune-se hoje, pelas 11 horas da manhã, em sessão ordinaria, o monte-pio popular pernambucano.

A quarta procissão do jubileu na freguezia de S. José, sahirá hoje do convento de Penha.

A irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus, reune-se hoje, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder a eleição da mesa, que a tem de dirigir no anno de 1901 a 1902.

Duas praças municipaes prenderam hontem pelas 11 horas da manhã, no pateo do mercado, a José Severino, que, de garfo em punho, perseguia um sargento tambem da municipalidade.

Severino apresentava umas feridas, que ainda sangravam, não nos sendo informado quem as praticára.

Deoclecio de Almeida Camara era socio de Urbano Carneiro em uma mercearia, á rua da Palma nº 71.

Os negocios, porém, não corriam bem e os dous resolveram dissolver a sociedade.

Hontem, porém, Deoclecio soube que Urbano havia vendido a casa a um terceiro, sem lhe dar outras explicações.

Apoquentado, recorreu elle ao dr. delegado do 1.º districto, que procura resolver a cousa amistosamente.

O director de semana na caixa economica é o sr. major Manoel do Nascimento Cesar Buriamarqui.

Do dia 15 a 20 do corrente fóram vaccinadas 44 pessoas pelos medicos da Hygiene municipal.

O official do registro civil da freguezia de Santo Antonio mudou o seu cartorio para a rua 15 de Novembro n. 30, 1.º andar;

Em virtude das constantes visitas feitas ultimamente pelos ladrões nos quintaes de diversas casas das ruas do Hospicio, Conceição e Pires, o subdelegado da Bôa-Vista ante-hontem, á noite percorreu o districto, acompanhado de um piquete de policia, conseguindo prender os seguintes gatunos: João Gonçalves Ferreira, Zacharias Francisco das Chagas, João Lopes Novaes, Euphrasio José Pereira da Silva, João Jovino dos Santos, Ponciano José da Silva e Flavio Augusto da Silva.

No dia 17 do corrente o subdelegado da Bôa-Vista prendeu o individuo Pedro Luiz da Silva, indigitado como auctor de um assassinato que se deu, o anno passado, no sitio do dr. Fernando de Sá.

Hontem, ás 7 horas da noute, compareceu na subdelegacia de Santo Antonio a mulher Januaria, residente á rua do Livramento n. 25, conduzindo o menor de 8 annos de nome Quintino, e declarou tel-o encontrado perdido naquella rua.

Interrogado o referido menor, disse que seus paes residem no Cabo, e que fugira hontem de casa a conselho de diversas pessoas, afim de procurar emprego no Recife.

O subdelegado mandou apresental-o ao dr. chefe de policia.

Está de semana no hospital portuguez de beneficencia o sr. Francisco Antonio Eanes Barbosa.

A sociedade Phenix Dramatica Beneficente enviou-nos um convite para assistirmos ao espectaculo, que realizará hoje, á noute, no Theatro Santa Isabel.

No dia 27 do corrente a Sociedade Recreativa Juventude realizará um sarau dançante, para o qual endereçou-nos um convite.

Reune-se, hoje á 1 hora da tarde, a União Typographica Pernambucana.

Na respectiva séde reune-se hoje, ás 10 horas do dia, o club recreativo Onze de Agosto.

Recebemos um convite da sociedade São Vicente de Paulo, para assistirmos a sessão de assembléa geral, que realiza hoje, á 1 hora da tarde, na rua da Aurora, n. 37, 1.º andar.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27.º batalhão de infanteria, Messias Ludgero de Oliveira Valladão.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense, Ubaldo Teixeira de Farias.

Uniforme n. 8.

Serviço para amanhã.

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

O 2.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 5.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão fiscal do 1º batalhão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

Os 1.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade, e dois subalternos, um para a guarda de palacio e outro para a ronda de visita.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Francisco C. Albuquerque Tabajara.

Uniforme n. 1.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão commandante do esquadrão de cavallaria Luiz Pinto Ribeiro.

Os 1.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade e dois subalternos, um para a guarda de palacio e outro para a ronda de visita.

Dia á secretaria do commando da brigada o amanuense Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme n. 2.

Diversas ordens:

Por officio n. 554, de 18 do corrente, o cidadão dr. director da secretaria da justiça, communicou haver o exm. sr. governador do Estado, mandado indemnizar a caixa do 2.º batalhão, da quantia de 142$850, despendida com o porte da correspondencia official no mez de maio findo.

Foi inspeccionado de saúde e julgado prompto para o serviço da brigada policial o cabo de esquadra do 1.º batalhão Francisco Leite de Oliveira, que foi engajado na fórma da lei, conforme requereu.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugan.

Inferior do dia o 2.º sargento effectivo n. 2.

Dia á companhia a praça arvorada n. 5.

Commandante da guarda do quartel o praça arvorada n. 12.

Corneteiro de piquete ao quartel o cabo n. 6.

Uniforme n. 4.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, primeiro andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Deomedes Soares de Campos, musico do 4 batalhão de infanteria, e d. Luiza Rosa de Lima, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Antonio de Barros Neves da Silva e d. Maria Emilia da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Cresconcio Antonio da Hora e d. Josepha Magdalena de Azevedo, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de julho de 1901.

Existiam	690
Entraram	14
Sahiram	10
Existem	694
A saber:	
Nacionaes	652
Mulheres	15
Estrangeiros	27
Mulheres	0
Total	694
Arraçoados bons	583
» doentes	13
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	105
Total	694

Movimento da enfermaria:

Existiam	17
Entraram	3
Sahiram	2
Existem	18

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de Julho de 1901.

Bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Limoeiro, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel José Roque Dias da Silva, promotor publico do municipio de Triumpho, pedindo 4 mezes de licença, com ordenado, afim de tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

Manoel Francisco da Silva Lyra, solicitando indemnização da quantia de 117$120, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Bezerros, de 1º de Março a 30 de Junho deste anno—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Vieira Sampaio, 2º sargento do 3º batalhão de infanteria da brigada policial, pedindo que se mande passar por certidão o que constar dos seus assentamentos nos corpos policiaes, a contar de 1894.—Ao sr. coronel commandante da brigada policial para mandar certificar o que constar.

Marcelino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos, embarcados a bordo do vapor *Jaboatão*, para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Ramos de Oliveira, proprietario da casa sita á rua de S. Benedicto n. 2 que serve de quartel ao destacamento de Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 46$670, que se acha devidamente escripturada. — Deferido em vista das informações do thesouro.

Coronel José Francisco Salustiano Granja, solicitando o pagamento da quantia de 60$000 que se acha escripturada no thesouro do Estado. — Deferido nos termos do officio desta data ao director geral da secretaria da fazenda.

João Fernando Pinto da Silva, proprietario da casa sita no municipio da Aguas Bellas, pedindo o pagamento da quantia que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da dita casa, que serve de quartel e cadeia naquelle municipio—Autorizo o pagamento em vista das informações.

Capitão José Soares da Silva Lyra, proprietario da casa que na villa de Lagôa de Gatos serve de quartel e cadeia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 920$000, correspondente a 46 mezes de aluguel da referida casa, a contar do 1º de Julho de 1897 a 29 de Abril do corrente anno, a razão de 20$000 mensaes.—Nesta data providencio no sentido de ser paga a quantia de 200$000 dos alugueis do predio de que trata, de Julho do anno passado a Abril ultimo, e escripturada a de 720$000 dos de Julho de 1897 a Junho daquelle anno e bem assim para que seja lavrado contracto de locação do mesmo predio.

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 64 freguezia de Afogados, que serve de quartel ao destacamento daquella freguezia, pedindo pagamento da quantia de 120$000 proveniente de 3 mezes de aluguel da mesma casa, a contar de Abril a Junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000 de alugueis da casa que á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados serve de quartel ao destacamento daquella freguezia, a contar de Janeiro a Julho do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco José da Cunha Galvão, procurador de d. Adelaide Guimarães Paiva, viuva do bacharel José Francelino de Paiva, juiz municipal de Garanhuns, pedindo pagamento dos vencimentos devidos ao seu finado marido, e cuja importancia se acha escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Anna Maria da Conceição, conhecida por Sant'Anna, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

José Honorio Pires Ferreira, professor publico estadoal da cadeira do sexo masculino da povoação de Beberibe, pedindo para ser removido para a cadeira da Villa de S. Lourenço da Matta, vaga pelo fallecimento do respectivo professor—Concedo a vista do art. 11 da portaria de 27 de Junho findo.

José Luiz de Mello, secretario da sociedade Phenix Dramatica Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, para a noute de 7 do corrente, afim da referida sociedade realizar um espectaculo social, obrigando-se a cumprir o que exige o novo regulamento em vigor.—Sim, no dia 21 do corrente.

Vigarios João da Costa Bezerra de Carvalho e Antonio Graciano de Araujo Guarita, dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo e bachareis Luiz de Caldas Lins e João Coimbra e este pelo capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva, deputados que foram ao congresso do Estado na legislatura de 1892 a 1894, pedindo que se lhes mande pagar o subsidio do ultimo anno de legislatura e bem assim a ajuda de custo que for devida aos que tiverem a isso direito.—Deferido com officio de hoje ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do estado do dia 18 de Julho de 1901.

Antonio Augusto Ferreira Lima, thesoureiro da recebedoria do Estado — Aguarde a concessão do credito pelo congresso Legislativo.

Ivo Pedro Pereira Borba.—Com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, autoriso o pagamento ao bacharel Irineu Leitão Pessôa de Albuquerque—Nos termos do art. 17 do regulamento do Monte Pio.—Defiro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 153.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 19 de julho de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que fóram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Ferreira de Mello, conhecido por *João Billar*, Antonio Francisco da Silva e Avelino José da Rosa, vindos de Páu d'Alho, os dois primeiros como sentenciados e o ultimo como pronunciado naquella localidade, no art. 304 do Cod. Penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Vicente Ferreira de Britto, Severino Gomes dos Santos, Angelo Sabino Machado Dias, José Rufino da Silva, João Pereira de Oliveira, José Gomes da Silva Filho, Januario Ferreira de Lima, João da Costa Ribeiro, Manoel Francisco do Nascimento, Manoel Francisco da Paixão, Antonio Joaquim Ferreira da Silva, Amaro Gaspar de Mello, José Flôr do Nascimento, José André de Sant'Anna, João Mauricio de Jesus, José Francisco das Chagas, Manoel Antonio da Silva, Manoel dos Santos, Bernardino Pereira da Silva, João Xavier, Jovino Francisco Brandão, José Pedro Ferraz, José Jeronymo Cesar, Rozendo Bellarmino Cardoso, Manoel Ferreira da Silva, Jeronymo Ferreira de Lima, João Francisco Xavier, Diomedes Alves Varella, Manoel Rufino de Oliveira, Antonio Herculano Costa, Francisco Angelo Pereira, Manoel Gomes de Almeida Leite, Izidoro José dos Santos, Manoel Augusto da Silva, Amaro Ribeiro da Costa, Eduardo Gomes da Silva, Antonio Martins do Nascimento, Marianno José da Silva, Francisco Gabriel, José Antonio de Sant'Anna, Julio Ferreira, Pedro Pereira da Silva, Matheus José Fernandes, Antonio Ferreira Penna, José Francisco de Sant'Anna, Cecilliano Gomes Santiago, João Americo dos Santos e Eduardo Monteiro, como gatunos, José Alves do Nascimento, como incurso nas penas do art. 297 do Cod. Penal, Alfredo Gabriel Moreira e Josepha Maria da Conceição, por offensas á moral publica, Tilho Olivares, por crime de furto, e Francisco Belchior Santonino, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Bento da Rocha, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Luiz de Figueiredo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Pedro de Paula Neves, como alienado.

Communicou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, em data de 15 do corrente, no logar Tiuma, do alludido municipio, falleceu repentinamente um individuo de côr parda, representando ter 48 annos de idade, cuja identidade não póde ser reconhecida.

Das diligencias que a tal respeito fóram procedidas, verificou-se que a morte fora natural.

O cidadão Henrique Ladislão da Silva Araujo, reassumiu hoje o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Arrayal.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 20.
O Supremo Tribunal Federal, tomando conhecimento do recurso interposto da sentença da corte de Appellação, concedeu *habeas corpus* ao dr. Vital Modesto da Silva Mello, ex-delegado da 6.ª circumscripção desta capital, pronunciado pelo juiz dr. Celso Guimarães, pelo crime de ferimentos graves, visto ser nullo o processo.

Rio, 20.
Suicidaram-se hoje os negociantes Pedro Esteves e Avelino Martins.

Os suicidas serviram-se de rewolvers para por termo a vida.

Rio, 20.
Será exonerado o dr. Ribeiro Junior do cargo de director da Imprensa Nacional, e nomeado para substituil-o o engenheiro Floresta de Miranda, ex-director das obras publicas.

Rio, 20.
A camara e o senado não funccionaram hoje, por falta de numero.

Rio, 20.
O dr. Vaz de Mello, presidente da camara, nomeou uma commissão para representa-la no enterro do dr. José Avelino Gurgel do Amaral, que foi muito concorrido.

Rio, 20.
Falleceu o general de divisão Claudio do Amaral Savaget, que muito se destinguio na guerra do Paraguay, e principalmente na insurreição, de Canudos.

Rio, 20.
O dr. Godofredo Cunha, juiz seccional do districto federal, deu sentença annullando o decreto do governo, que declarou sem effeito a nomeação do desembargador José Climaco do Espirito Santo, para o cargo de juiz federal, na secção de Matto Grosso.

Rio, 20.
Casou hoje a senhorita Helena Salles, filha do dr. Campos Salles;

Este fez donativo da quantia de um conto de reis ao Instituto, para protecção da infancia desvalida.

A noiva offereceu muitas peças de roupa ao referido Instituto assim como ao Recolhimento para velhos.

Rio, 20.
Foi concorridissimo o enterro do general Claudio do Amaral Savaget.

S. Paulo, 20.
Os amigos do general Francisco Glycerio levantaram a candidatura do general Quintino Bocayuva á presidencia da Republica.

Dizem que os amigos do dr. Prudente de Moraes acceitam esta indicação.

S. Paulo, 20.
Chegou hoje o dr. Prudente de Moraes, afim de conferenciar com seus amigos a respeito da scisão, que acaba de darse no partido republicano neste Estado.

Seus amigos o receberam com grandes demonstrações de apreço.

S. Paulo, 20.
O *Correio Paulistano*, dirigido pelo dr. Luiz Piza, e do qual se diz ser o orgão do dr. Campos Salles, analysando o artigo publicado pelo dr. Alberto Salles, que é uma verdadeira objurgatoria contra o regimen presidencial, diz que ainda não houve monarchista que lançasse e escrevesse tantos horrores acerca da Republica.

S. Paulo, 20.
Está enfermo o presidente do Estado, dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Rio, 20.
O cambio subio a 10 15|16.

EXTERIOR

Londres, 20.
E' pessimo o estado sanitario nesta cidade, havendo grande numero de pessôas doentes de typho.

Para este estado, tem concorrido grandemente o calor, que tem dado logar a muitos casos de insolação.

Berlim, 20.
Chegáram os officiaes portuguezes, que vêm praticar e fazer estudos sobre a cavallaria do exercito allemão.

Paris, 20.
Está marcada a segunda-feira proxima para a nova experiencia do balão Santos Dumont, que sahindo da praça da Opera segurá até Saint Cloud e descerá no Aereo-Club.

Valparaizo, 20.
Foi autopsiado o cadaver do consul do Equador Arias Sanches.

A autopsia demonstrou que os assassinos mutilaram barbaramente o consul, antes de matal-o.

Sucre, 20.
O governo teve confirmação da Inglaterra de ter naufragado o navio *General Pando*, que conduzia a commissão demarcadora dos limites com o Brasil no Javary.

La Paz, 20.
E' provavel que seja hoje resolvida a crise ministerial, sendo nomeado ministro da guerra o coronel Lucio Montes, e do interior Gutierrez.

Buenos-Ayres, 20.
A imprensa lamentando o trespasso do dr. José Avelino faz-lhe sympathicas referencias.

Pariz, 20.
Santos Dumont, começou a preparar seu aerostato.

Disperta enorme curiosidade a nova experiencia a executar-se amanhã.

Milão, 20.
Os cigarreiros que estavam em greve voltarão ao trabalho.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE IPOJUCA

Appellante—Manoel Alexandrino de Oliveira—Appellada a justiça

Accordão.—Vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação crime, em que é appellante Manoel Alexandrino de Oliveira e appellada a justiça.

Accordão em Tribunal dar provimento a appellação, porquanto, tendo sido o appellante pronunciado como incurso no art. 236 do codigo penal, que contém duas disposições qualificativas de dous crimes, sem mencionar o despacho de pronuncia em qual das especies havia incorrido o appellante, devia o promotor publico mencional-a no libello accusatorio com indicação de suas circumstancias elementares e emprego da terminologia legal; e porque assim não fez, e, ao contrario, articulou nelle simultanea e incompletamente circumstancias de uma e outra especie dos crimes, o que tambem occorreu na formação dos quesitos de fls 48, havendo nelles, além disto, si considerado como circumstancias aggravantes a frivolidade de motivo e superioridade em sexo, circumstancias que não teem applicação aos crimes do citado art. 236 do codigo penal, annullam o processo do julgamento, desde o libello inclusive, e mandam que vá o appellante a novo jury com observancia das disposições legaes; pague as custas a municipalidade.

Recife, em 25 de junho de 1901.

Galvão, presidente.—*José Uchôa.*—*Carlos Vaz.*—*João Carlos.*—*Macêdo Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*

Fui presente, *João Coimbra*,

Jury do Recife

Começarão amanhã os trabalhos da 4.ª sessão ordinaria do jury desta capital

Foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE
Manoel Francisco Rabello.

SANTO ANTONIO
João Pedro de Farias Junior.
Antonio Eduardo Pereira Junior.
Theotonio Veras.
Antonio José de Freitas Barbosa.
Francisco José da Costa.
Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.
José Maria Affonso Ferreira.
Honorio Francisco Gonçalves da Cruz.
Coronel Francisco Gurgel do Amaral.
Alfredo Felippe da Bôa-Viagem.
Christovão José Gonçalves Alves Junior.
José Joaquim Marrocos Pereira.
Antonio Teixeira dos Santos.

S. JOSE'
Alfredo Francisco da Silva.
Agostinho José dos Santos Junior.
Cyriaco Augusto da Silva Leal.
Miguel Archanjo Telles.

BOA-VISTA
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Coronel José Gomes Leal.
Antonio da Cunha Serafim da Silva.
Dr. José Alves Lima.
Manoel Francisco Cardoso.
Luiz Gonçalves Torres.
Eugenio da Silva Rosado.
Fernando Affonso de Miranda Leal.

GRAÇA
João da Silva Bôa-Vista.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

AFOGADOS
Augusto Henrique de Albuquerque Milet.
Francisco de Assis Sá Cavalcanti.
Joaquim Martins Moreira Junior.
Antonio Francisco das Chagas.
Alfredo de Carvalho Paes de Andrade.
Manoel de Sá Cavalcanti.

POÇO
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado
Mathias Muniz-Tavares.

OBITUARIO

Foram sepultados no dia 11 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Alexandrina Rita Amparo Costa, Pernambuco, 68 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Barros Carneiro.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 6[illegible] annos, viuva, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Adelaide Sabina Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Romaria Sabina de Barros, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Francisco das Chagas Araujo Carneiro, Parahyba, 43 annos, casado, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Josepha da Paz, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Manoel José de Paula, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 68 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Delfina Maria do Espirito-Santo, 89 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Cordolina Josepha de Oliveira, Pernambuco, 29 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Julia Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Antonio José Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Pedro Feijó de Mello, Pernambuco, 60 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Gonçalves da Rosa, Parahyba, 50 annos, necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Antonio Joaquim do Amor Divino, Pernambuco, 50 annos, ignora-se, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Severino Ferreira da Silva, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Regueira Costa.

Maria Ismenia da Conceição, Pernambuco, 49 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr Nunes Coimbra.

Antonio Soares, Parahyba, 35 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Feliciano Ferreira, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Francisco Pereira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Rosa Olympia dos Santos, Alagôas, 33 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. A. Gomes.

Joaquim José, Pernambuco, 12 dias, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Loterias

N. 75-2.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE JULHO DE 1901

24650	200:000$000	2592	3:000$000
27611	20:000$000	7083	3:000$000
15977	10:000$000	.....	

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

652	11976	22497	30174	38812
10163	13035	24809	35130	42264

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

6661	17549	22707	28125	38178
12003	17559	22277	29347	39756
11018	17853	24629	32335	44095
14932	18044	25064	33075	44287
15707	19203	27058	31437	49338

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

925	11075	23575	35248	45163
1402	11935	24156	37291	46704
1530	17070	29413	37145	46938
2452	18273	30432	38574	48301
4572	18315	30471	38965	48352
5032	19074	32299	39051	48391
7067	20305	32527	39416	48430
10896	21882	33350	39693	48621
13743	22079	34047	42969	48928
13853	23077	35141	45138	49139

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

24651	24653	24655	24657	24659
24652	24654	24656	24658	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

27612	27614	27616	27618	27620
27613	27615	27617	27619	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

45071	45073	45075	45078	45080
45072	45074	45076	45079	.....

APPROXIMAÇÕES

24659	2:000$000	27612	500$000
24661	2:000$000	45076	450$000
27610	500$000	45078	[illegible]

Os numeros de 24601 a 24700 estão premiados com 200$000.

Os numeros de 27601 a 27700 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 45001 a 45100 estão premiados com 50$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 20$000.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Ary Correia.
De Maceió, (para cabo Agostinho, 40 batalhão.
Da Parahyba, para Alves Rosa.
De Limoeiro, para dr. Joaquim Fonseca, rua general Abreu e Lima, 15.

Linhas bôas.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta companhia e de ns. 386 a 390.

Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral até ao meio dia do dia 30 do corrente, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 20 de Julho de 1901.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto
João José d'Amorim.

Aviso

O abaixo assignado proprietario da loja a «Perola» á rua da Imperatriz hoje Conselheiro Rosa e Silva n. 61, scientifica aos seus freguezes e ao publico que resolveu fechar o seu estabelecimento diariamente ás 6 horas da tarde.

Domingos Fernandes.

AO PUBLICO

Enterro bom e barato, só na casa de Claudio Nigro & Montarroyos, á praça Maciel Pinheiro n. 7, os quaes não podem ter competidores.

A Garantia Equestre

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios, são novamente convidados os associados desta sociedade para a reunião de assembléa geral extraordinaria que terá logar ás 11 horas do dia 23 do corrente, no escriptorio da sociedade, á rua Duque de Caxias nº 72, 1º andar.

A reunião tem por fim eleger o presidente, dois membros e tres supplentes do conselho fiscal da sociedade.

Recife, 18 de julho de 1901.

M. S. Cavalcanti Junior.
Director.

Banco Popular

Convido aos srs. accionistas a comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 10 do corrente mez em diante, afim de receberem o 20.º dividendo de suas acções, á razão de 10 $ ao anno.

Recife, 5 de julho de 1901.

O director presidente,
Francisco Gurgel do Amaral.

Aviso

Foram extraviadas 15 apolices da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, de numeros 1966 a 1980, pertencentes a Lourenço Gonçalves da Silva.

Quem as tiver achado pode entregal-as ao corrector Candido C. Guedes Alcoforado, que será generosamente gratificado.

Recife, 6 de julho de 1901.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Resgate de Coupons de quitação de passagens

De ordem da directoria, aviso ao publico que, como experiencia, esta Companhia, a começar do dia 1.º de agosto proximo, pagará a quantia de **dois réis** por cada coupon de quitação de passagem que lhe for apresentado em seu escriptorio nas terças, quintas e sabbados de 10 ás 3 horas da tarde.

Para regularidade deste serviço fixa em centros a quantidade dos coupons que devem ser apresentados para o resgate.

Recife, 19 de julho de 1901.

Silva Cabral,
Chefe do Trafego.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser procurado.

Ao Commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio e a quem possa interessar que, de commum accordo, deixou de fazer parte da sua firma commercial, desde 30 de Junho proximo passado, o sr. Candido de Amorim Carvalho Neves, e que formam sociedade, a contar do 1.º do corrente, no seu antigo empregado, sr. Henrique Joaquim Ferreira Cruz.

Amorim, Fernandes & C.ª

Ao commercio

Eu abaixo assignado, negociante estabelecido na cidade do Recife, á rua do Barão do Triumpho n. 92, sob a razão de J. T. Carreiro, declaro ter comprado n'esta cidade de Timbaúba á exma. sra. d. Maria Francellina de Souza Fernandes, viuva de Antonio Joaquim Fernandes, os estabelecimentos de molhados, padaria e ferragens, sitos á rua da Matriz ns. 20 e 29 que pertenceram a esse, e que de accordo com o balanço fechado em 30 de junho me responsabiliso pelas dividas *passivas* como se por mim proprio tivessem sido contrahidas

Bem como me comprometto á liquidação das dividas *activas* de conformidade com o mesmo balanço e livros que pertenceram ao fallecido Fernandes.

Declaro mais ter adoptado a firma de *Fernandes & C.*, da qual me constituo unico e exclusivo responsavel nos negocios iniciados no primeiro do corrente.

Timbaúba, 5 de julho de 1901.

José Tavares Carreiro.

Ao commercio

Eu Maria Francellina de Souza Fernandes, viuva de Antonio Joaquim Fernandes, por mim e como tutora nata de minha filha Juvita Fernandes, faço publico que de accordo com o alvará do digno juiz de orphãos d'esta cidade, tenho vendido ao sr. José Tavares Carreiro, os estabelecimentos de molhados, padaria e ferragens, sitos á rua da matriz ns. 20 e 29 ficando o mesmo sr. Carreiro, obrigado a liquidar as minhas dividas *passivas* bem como constituindo meu procurador para outros negocios e liquidação das dividas *activas* de accordo com o balanço a que procedemos em 30 de junho.

Timbaúba, 15 de julho de 1901.

Maria Francellina de Souza Fernandes

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 321 a 325, 331 a 340 e 516 a 520, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio do corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 até ao meio dia de 20 do corrente.

Recife, 13 de julho de 1901

Os directores.
Francisco Miguel Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ENGENHO ALDEIA

(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quaesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade.

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pela uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas leguas da estação de Gamelleira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo á *Usina Cucaú*, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar pode tratar com o Dr. Leovigildo Maranhão, á rua do Imperador n. 77, 1. andar, ou na rua Imperial n. 157 s.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto tem concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessôas que estiverem nas referidas condições, a apresentarem na Secretaria deste Hospital, ou na rua do Livramento n. 18, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que faram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio, e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Recife, 12 de julho de 1901.

Ventura de Souza Matheus,
Secretario.

DR. COELHO LEITE
Medico parteiro.—157, rua do Visde de Goyanna.

A PEDIDOS

Dialogo entre irmãos

— Que botas tu no cabello
Perguntou Jorge á irmã
P'ra ficar assim tão bello?
— Boto apenas — Camacan.

FELICITAÇÃO

Ao provecto clinico Dr. Costa Lima cumprimenta

Um admirador.

BRILHANTE ANNIVERSARIO

Hoje completa mais uma risonha primavera o distincto major do corpo de saude do exercito e director do Hospital Militar desta guarnição, Dr. João Moreira da Costa Lima.

Por tão feliz dia cumprimenta-o

Um amigo verdadeiro.

Recife, 21—7—1901.

Senhoras, meninas, creanças a quem repugna a carne, tomai o vinho Delresne com carne de vacca peptonizada que vos dará o valor nutritivo de 30 grammas de bife. Medalhas de ouro na Exposição Universal de Paris 1900. Todas as pharmacias.

Floresta

O Partido Republicano deste municipio, em dissidencia com a direcção local, que tem sido ominosa e subversiva da ordem publica, resolveu apresentar canditatos, na proxima eleição municipal, os cidadãos Alfredo Barros, para prefeito, José Gomes Barbosa, sub-prefeito e para membros do concelho municipal os cidadãos: Antonio Ferraz de Souza, capitão Francisco Seraphim de Souza Ferraz, David de Alencar Jardim e Manoel Olympio de Menezes, cujos nomes recommenda ao suffragio de seus amigos.

Floresta, 24 de Junho de 1901.

Fausto Ferraz.

EDITAES

Alistamento eleitoral

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife,

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

(Continuação)

514 Alexandre Deodeciano de Albuquerque, 33 annos, filho de José A. de Albuquerque, casado, commercio, pateo do Carmo, 1901.
515 Antonio Luiz de Araujo, 28 annos, filho de Manoel Luiz de Araujo, solteiro, commercio, rua dos Ossos 1901.
516 Bento José A. Guimarães, 43 annos, filho de Manoel Machado, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 188 .
517 Bento Alves da Silva, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Visconde de Inhauma, 1881.
518 Bernardino José Matheus, 31 annos, filho de Joaquim Jorge Matheus, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1890.
519 Bernardino de Almeida Botelho 23 annos, filho de Joaquim Pinto A. Junior, solteiro, estudante, rua de Marcilio Dias, 1890.
520 Bernardino José da Costa, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Visconde de Inhauma, 1881.
521 Belmiro Tertuliano de Moira, 49 annos, filiação desconhecida, casado, commercio, rua do Livramento, 1892.
522 Belmonto Teixeira Lins B. Barretto, 22 annos filho de Galdino E. F. de Barros, solteiro, artista, rua de Santa Thereza, 1890
523 Belmiro Carlos Vital, 49 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua do Lomas Valentinas, 1885.
524 Bento Antonio da Silva, 26 annos, filho de Bento José Antero, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1890.
525 Brasilio Ricardo Coêlho, 45 annos, filho de Cosme Leite Cavalcante, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
526 Benedicto Romualdo Monteiro, 34 annos, filho de Francisco da Silva, solteiro, commercio, rua da Florentina, 1890.
527 Balthazar Gonçalves de Barros, 45 annos, filho de Ignacio Gonçalves de Barros, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1895.
528 Bernardino de Senna Pinto, 36 annos, filho de Ignacio de Paiva Cassoto, solteiro, commercio, rua do Barão de Lucena, 1900.
529 Benedicto José Augusto dos Santos, 35 annos, filho de José Augusto dos Santos, casado, commercio, rua de Marcilio Dias, 1895.
530 Boaventura Emilio Seve, 26 annos, filho de Domingos Joaquim Seve, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1896.
531 Barnabé Antonio Gondim, 22 annos, filho de Antonio F. Gondim, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
532 Bernardino J. de Senna, 40 annos, filho de Bernardino José de Senna, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1896.
533 Balbino Gonçalves Pereira, 38 annos, filho de José S. Gonçalves, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1896.
534 Bartholomeu da Rocha, 22 annos, filho de Francisco da Rocha, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1895.
535 Bento Duarte da Silva, 26 annos, filho de José Augusto da Silva, solteiro, commercio, 15 de Novembro, 1896.
536 Baldnino Queiroga, 23 annos, filho de Francisco da Silva Queiroga, solteiro, artista, rua das Flôres, 1895.
537 Balbino dos Passos Lima, 24 annos, filho de João dos Passos Lima, solteiro, artista, rua 1.º de Março, 1896.
538 Bernardino Presciliano de França, 34 annos, filho de Bernardino Libanio de França, solteiro, artista, pateo do Collegio, 1900.
539 Belizario Roberto de Souza, 35 annos, filho de Manoel Roberto de Souza, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1900.
540 Bellarmino Dias da Rocha, 23 annos, filho de Antonio Dias da Rocha, solteiro, commercio, rua de Hortas, 1901.
541 Bonifacio Bezerra da Silva, 22 annos, filho de João Florencio da Silva, solteiro, artista, S. Francisco, 1901.
542 Benjamin de Senna Martins, 45 annos, filho de outro, casado, commercio, rua de Hortas, 1901.
543 Camillo Gouveia de Andrade, 37 annos, filho de Joaquina G. de Andrade, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.
544 Carlos Santos, 37 annos, filho ed Antonio F. dos Santos, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
545 Candido Caetano dos Santos, 30 annos, filho de Manoel Baptista Athayde, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1884.
546 Candido Henrique da Silva, 30 annos, filho de João H. da Silva, casado, commercio, rua barão da Victoria, 1890.
547 Carlos Jersoni de Amorim, 23 annos, filho de Joaquim José de Amorim, solteiro, commercio, rua barão da Victoria, 1890.
548 Carlos dos Santos e Silva, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, rua barão da Victoria, 1890.
549 Candido Pereira de Souza, 37 annos, filho de Francisco Pereira de Souza, casado, artista, rua Santo Amaro, 1890.
550 Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira, 22 annos, filho de Antonio José Pereira de Oliveira, solteiro, escrivão, rua de S. Francisco, 1890.
551 Crispiniano Ferreira de Lima, 28 annos, filho de João Florencio da Silva, solteiro, artista, rua S. Francisco, 1890.
552 Corbiniano Nestor Chacon, 28 annos, filho de Francisco G. Chacon, solteiro, empregado publico, rua Bella, 1890.
553 Carlos José de Medeiros, 40 annos, filho de João Pereira de Medeiros, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1891.
554 Carlos Horacio da Silva, 27 annos, filho de Francisco H. da Silva, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1891.
555 Claudio Lins Cavalcante, 37 annos, filiação desconhecida, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.
556 Candido da Costa Monteiro, filho de André da Costa Monteiro, solteiro, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.
557 Conrado da Silva Castro, 30 annos, filho de Francisco da Silva Castro, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.
558 Cosme de M. Henrique, 32 annos, filho de outro, casado, commercio, rua barão da Victoria, 1890.
559 Christiano da Gama Lobo, 50 annos, filho de José B. Pereira Lobo, solteiro, empregado publico, rua barão da Victoria, 1890.

(Continúa.)

ILEGÍVEL

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar que nesta data e de conformidade com o § 1.º do art. 34 da lei n. 416 de 5 de Julho de 1899, foram eleitos em sessão dos conselheiros e seus immediatos em votos, os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição à realizar-se no dia 25 do corrente, para conselheiros municipaes.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado às 10 horas da manhã e na secção respectiva em uma cedula rotulada—para conselheiros municipaes—devendo a referida cedula conter os nomes de doze candidatos escolhidos pelo eleitor.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos dr. Augusto da Costa Gomes, José Izidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, João de Barros Santiago Ramos e Manoel Pedro Tavares de Mello.

Supplentes—Julio Theophilo Pedro do Rosario, Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa e Nuno Alves da Fonseca.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos — Eustaquio Antonio Gomes, Manoel da Paixão Vieira, Alfredo Avelino Maia e Silva, Alfredo Pereira de Sá e Antonio Martiniano Veras.

Supplentes — Manoel Cavalcanti de Albuquerque, José Romualdo de Castro e Antonio Xavier Pereira.

3.ª secção

Funccionará no theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E inclusive.

Effectivos—dr. Estevão Letis de Souza Pontes, dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Victoriano do Aragão Ebla, Antonio Salustiano de Lemos e Joaquim de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Arthur Napoleão Cavalcanti de Albuquerque, João Francisco da Cruz e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

4.ª secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem das lettras F até a lettra I, inclusive.

Effectivos—coronel Francisco Gurgel do Amaral, Lourenço Joaquim Virães, José Bartholomeu Ferreira Costa, Candido Alves da Fonseca e João Frederico Nauzer.

Supplentes—Pedro Gaudiano Ratis e Silva, Francisco João da Cruz e João Victor Leuthier.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José de Castro Ferreira.

Effectivos—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, José Lourenço dos Santos, Manoel Joaquim Baptista, João Baptista Uchôa Cavalcante e Minervino de Albuquerque Mendonça.

Supplentes — José Alves Pimentel, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho e Antonio Guerra.

6.ª secção

Funccionará na casa da professora D. Maria Francisca de Barros, à rua da Roda n. 52, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Cancio da Costa Prazeres até o nome de João Hermenegildo Cesar.

Effectivos—João da Costa Medeiros, Francisco Marques da Trindade, João Fernandes Coutinho, Luiz Ceciliano de França e Alfredo Leal de Araujo.

Supplentes - Manoel Maria Bruno Vilella, José Dias Ferraz e Antonio Lins Caldas.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico à rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Carneiro de Moraes.

Effectivos—Dr. Alberto Furtado de Mendonça, Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva Filho, Antonio Carlos Ferreira, Joaquim Abrantes Pinheiro e Francisco de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Octaviano Dias da Silva, major João Pacheco de Medeiros e Alberto Leão de Barros.

8.ª secção

Funccionará na escola estadoal à rua do Cabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel do Sacramento Fernandes até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Joaquim José de Abreu, Silvino Gomes Porto, Abelardo dos Santos Almeida, Antonio Letis de Souza Pontes e Pedro Barreto de Menezes.

Supplentes—André Frederico Nauzer, Alcides Barata de Almeida e José Vidal de Negreiros.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da estrada de ferro de S. Francisco no Largo das Cinco Pontas onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Aleixo José de Oliveira.

Effectivos—Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, capitão Adolpho Coelho Pinheiro, Affonso Freitas das Chagas, Aggêo Cesar de Andrade e Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.

Supplentes— Antonio Martins Rosas, Antenor dos Santos Pinto e Antonio Germano dos Santos.

10 secção

Funccionará na escola do professor Cyrillo, à rua Santa Rita n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E, inclusive.

Effectivos — Major Cleomenes Lopes de Siqueira, Ernesto da Silva Miranda, Ermirio Augusto de Souza Lima, Elpidio José da Silva Azevedo e Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Supplentes—Euzebio Pinheiro de Mendonça, Eurico Leal Ferreira de Albuquerque e Euzebio Florencio de Queiroz.

11 secção

Funccionará na escola da professora D. Thereza de Miranda, à rua Coronel Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos — Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Manoel Joaquim Baptista, Heleodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Fiel de Souza Conceiro e Joaquim Mauricio Wanderley Junior.

Supplentes—João de Azevedo Lima, Joaquim Antonio de Miranda e Jovelino dos Santos Selva.

12 secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista, à rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Anacleto dos Santos Machado.

Effectivos—Dr. José Marianno Carneiro Leão, capitão Ernesto Xavier dos Santos, João da Motta Beltrão, José Luiz Affonso Ferreira e Luiz Correia de Araujo Mello.

Supplentes—José Peixoto de Abreu e Lima, Lourenço Fiuza Paes Barreto e José Emiliano do Rego.

13 Secção

Funccionará na estação nova de Caxangá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Lemos de Vasconcellos até a lettra N inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros, Joaquim Menna da Rosa Virães, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Pedro Rogerio de Oliveira Baduem e Pedro Alexandrino Machado.

Supplentes—Pedro Affonso de Figueirêdo, Pedro Marques da Silva e Parisio de Valladares.

14 Secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, à rua oitenta e nove n. 14, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras O. P. Q. R. S. T. U. V e Z, inclusive.

Effectivos—Rodolpho Pereira Brandão, Severiano Vieira da Paz, Theodoro Rutilho Xavier Ramos, Joaquim Elias de Sá e Lima e Manoel Calixto de Barros Dutra.

Supplentes—Glycerio Coêlho do Espirito Santo, Reidamar de Pantaleão dos Reis e Seraphim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15 secção

Funccionará no Paço da Assembléa onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Austricliano Lins de Oliveira.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, Alfredo Gibson Abilio Victor e Affonso Honorato Bastos.

Supplentes—Antonio Presciliano de Barros Marinho, Amelio Rodrigues Salla e Attilio Gomes de Sá Novaes.

16 secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Apolonio Daniel de Figueirêdo até a lettra C, inclusive.

Effectivos—Capitão Antonio Gomes Leal, dr. Alfredo Odilon Duarte, Arthur d'Amorim Garcia, Antonio Rodrigues Villares e Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

Supplentes—Canuto Sergio de Farias, Antonio Alipio de Souza Ribeiro, e José Antonio da Silva Beiriz.

17 secção

Funccionará na escola da propagadora Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D. até a lettra F, inclusive.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares, dr José Mario da Silva Freire, dr. Apolinario da Trindade Meira Henrique Aprigio Alves de Souza Magalhães e Delmiro Sergio de Farias.

Supplentes—Francisco de Paula Lins de Carvalho, Flavio José dos Santos e Silva e Eladio Xavier Faustino Ramos.

18 secção

Funccionará na escola Felippe Camarão à rua do Rozario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G. até o nome de Joaquim Correia Leal.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho, José Teixeira Coimbra, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior e José Agapito Maciel.

Supplentes—Julio Cezar Cardoso Ayres, José Firmino Ribeiro e Hermes Dias Fernandes.

19 secção

Funccionará na escola da professora d. Maria das Mercês, à rua Velha n. 59 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do commendador José Candido de Moraes até o nome de Joaquim Elias de A. Rego Barros.

Effectivos—Capitão Arthur Fiock Pinto, Arthur dos Santos Oliveira, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Izaias de Carvalho Lima e dr. Antonio de Albuquerque Mello.

Supplentes—João Leopoldo do Rego Villar, Justino Casado Lima e João Rodolpho Poggi.

20 secção

Funccionará na escola da professora d. Amelia de Barros da Silva Pinto à rua da Conceição n. 52 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João José Carvalho de Moraes até a lettra L, inclusive.

Effectivos—Dr. João Elysio de Castro Fonseca, dr. João de Alcantara Farias, dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho Filho, João Bezerra Leite e Joaquim Alves de Souza Magalhães.

Supplentes—Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, José da Penha Bezerra de Menezes, e João Abdon Lins de Carvalho.

21 secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, à rua da Santa Cruz n. 68 onde deverão votar os eleitores da lettra M. até o nome de Manoel Caetano da Fonseca.

Effectivos.—Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque, dr. Manoel de Sá Brunet e Mamede Justiniano dos Reis.

Supplentes.—Manoel Silvino da Silva, major Laurenio Gonçalves de Azevedo e Manoel de Alcantara Velho Barretto.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florismenia M. Montenegro, à rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra N até a lettra Z, inclusive.

Effectivos.—Dr. Olintho Victor, José de Azevedo Maia e Silva, Victoriano Borges Pereira, Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Affonso Moreira Temporal.

Supplentes.—Victorino Arckins do Rego Farias, Seraphim Victor de Miranda, e Telesphoro Cavalcante de Mello.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará na escola do professor Joaquim Rufo Beda, à rua de Lima, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Sant'Anna.

Effectivos— Joaquim José da Silva Costa, Henrique Palmeira, Joaquim do Lago Rabello, Alberto Pires Galvão e José Candido de Miranda Leitão.

Supplentes—Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Gaspar Fragoso de Albuquerque e Felippe Carneiro Rodrigues Campello.

24 secção

Funccionará na escola estadoal Domingos Theotonio, à rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José de Sá e Souza até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, José Antunes de Oliveira, Joaquim Luiz Rabello, Luiz Cavalcanti Coelho Cintra e Heleodoro José da Silva.

Supplentes—Pedro José Mendes, Estevão Pedro Fernandes Paes e Francisco Monteiro da Rocha.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25 secção

Funccionará na escola do professor Braga à travessa da Baixa Verde onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I, inclusive.

Effectivos—João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Manoel Gentil da Costa Alves, Francisco de Assis Gonçalves da Silva e Argemiro Motta.

Supplentes—Benedicto de Abreu e Lima, Fructuoso de Azevedo Maia e Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26 secção

Funccionará na casa n. 6 à rua das Pernambucanas onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z. inclusive.

Effectivos—Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Arthur Augusto Bahia da Cunha, Antonio Lins Caldas, Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes—José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, João Pereira Lima e José Antonio Lins Caldas.

2.º DISTRICTO

27 secção

Funccionará na escola da professora d. Anna de H. Cavalcante Uchôa à rua Nunes Machado (Espinheiro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I, inclusive.

Effectivos—Felippe Henrique Girão, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Henrique José Annes, Augusto Frederico Moreira, e Francisco Roque de Azevêdo.

Supplentes—Libanio Estanislão da Costa, João Paulo de Azevedo Lima, e Antonio Heleodoro Ferreira Gomes.

28 secção

Funccionará na escola estadoal «Padre João Ribeiro» (Encruzilhada) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z, inclusive.

Effectivos—Luiz Machado Botelho, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Lino Mario Gomes, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior e Pedro Abilio do Sacramento.

Supplentes—Victor Augusto Soares de Avellar, José Nicoláo Ferreira Gomes e Miguel José Annes.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

29 secção

Funccionará na escola do professor Eleuterio, à estrada dos Remedios n. 82, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z, inclusive.

Effectivos—Dr. José Pinto Mendes, Antonio Bastos de Cerqueira, João Marinho Falcão, Antonio Izidoro de Souza Barboza e Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior.

Supplentes—Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi, Innocencio João da Motta e Feliciano de Hollanda Chacon.

30 secção

PERES

Funccionará na escola da professora d. Maria do Carmo, à estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z, inclusive.

Effectivos—Adolpho Alves Falcão Taques, João Ante-portam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello e Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—Francisco Solano de Sá, José Ildefonso Souza Rangel e José Antonio da Assumpção.

31 Secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, à estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até I inclusive.

Effectivos—Barão de Nazareth, Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Fortunato Pinheiro, Honorio Francisco Gonçalves da Luz e Luiz Gomes de Andrade.

Supplentes—Bernardino Pereira Vianna, Demetrio Cardoso de Mello e Henrique Francisco de Moraes Filho.

32 secção

Funccionará na escola da professora d. Donatilla de Menezes Amorim à rua do Bemfica, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, João Silverio da Silva Oliveira, Affonso Borges Uchôa e José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes—João Francisco Gonçalves da Luz, José Elesbão Borges Uchôa e Antonio Barbosa Cordeiro.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

33 secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, (campina da Casa Forte) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A ate a lettra E inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Farias, Antonio José de Souto, Amós da Silveira Borges Tavora, Arthur de Barros Campello e Antonio Moraes da Costa

Supplentes—Benedicto José de Mello, Carlos José de Mello e Carlos de Araujo Santos.

34 secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, Arrayal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F ate o nome de Julio Severino Ramos.

Effectivos—Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Quilidonio Lins Caldas, Fernando de Albuquerque Cesar, Joaquim José de Almeida e Manoel Rodrigues Lima.

Supplentes—Gustavo Nasiaseno Furtado de Mendonça, Getulio Chaves de Amorim e Henrique de Barros Cavalcanti.

35 secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de Hollanda Cavalcanti, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Quinteiro de Azevedo Silva até José Gaudencio F. de Mendonça.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim, José Ignacio da Silva Santos, José Antonio Pereira da Silva, José Baptista da Silva e Antonio Pinangel de Albuquerque.

Supplentes—João Francisco Evangelista de Almeida, João de Araujo Santos e Joaquim de Gouveia Cordeiro.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Rosslina de Mello, no largo de Apipucos n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até Z, inclusive.

Effectivos—Manoel Alfredo Marinho do Passo, Orestes Teixeira de Miranda, Pedro José Carlos Maia, Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro e Luiz dos Santos Aguiar.

Supplentes—Manoel Ferreira dos Santos Braga, Manoel Carvalho e Raphael Corrêa de Albuquerque.

FREGUEZIA DA VARZEA

37 secção

Funccionará na escola *Pinto Damaso* no Largo do mesmo nome, onde deverá votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo, dr. José Cavalcante Paes Barreto, Augusto Francisco do Couto, Estevão Manoel da Silva e José de Castro Paes Barreto.

Supplentes— Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Francisco Chrispiniano da Costa e Florentino Rodrigues Campello.

38.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, Francisco Nogueira de Mello, major Pedro Augusto de Oliveira, Joaquim Claudio Pereira Junior e Antonio Pacheco Soares da Silva.

Supplentes — Pompilio Clodoaldo de Assis Garcia, Celerino Pedro de Araujo e Antonio de Miranda Fragoso.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho o subscrevi aos 15 dias do mez de julho de 1901.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.

EDITAL

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que o Concelho, em sessão especial de hoje, e de accôrdo com a lei n. 416 de 5 de julho de 1899 e edital affixado no dia 10 do corrente, elegeo as mesas das oito secções eleitoraes, que teem de funccionar no dia 25 do andante nas eleições de prefeito, sub-prefeito e membros do Conselho do futuro triennio de 1901 a 1904, como abaixo se declara.

Outro sim, convida-se aos eleitores, para no referido dia, pelas 9 horas da manhã, darem os seus votos, em suas respectivas secções, devendo cada eleitor votar em tres chapas rotuladas—Para Prefeito, Para Sub-Prefeito, Para Conselheiros, contendo esta sete nomes.

1ª secção

Rua de São Bento n. 2, sala das audiencias, votarão os eleitores da letra A ao de nome Francisco de Souza e Silva.

Effectivos—Alberto da Silva, Manoel Severiano das Mercês, Mario Gonçalves Ferreira, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Arthur Leopoldo Nunes de Mello.

Supplentes—Franco Emilio Manoel Ribeiro, Custodio José da Silva Pessôa Junior, Aggêo de Lima Botêlho.

2ª secção

Rua do Commercio n. 3, casa do professor José Antonio Baptista de Souza; votarão os eleitores de nome Frederico Felix do Espirito Santo ao de nome José Gregorio de Lyra.

Effectivos—Vicente Ferreira Nobre Pelinca, José Estanislau da Cunha, Themistocles Joaquim Madeira, Henrique de Castro Guimarães Junior, Antonio Marçal de Miranda Pinho.

Supplentes - João Aleixo da Cunha, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, José Alves de Mello.

3ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio da prefeitura, votarão os eleitores de nome Jeremias Firmo da Paixão ao ultimo da letra M.

Effectivos—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Innocencio de O. Cunha Goyanna Netto, Alberto da Silva Leal, Hortulano Antonio Ferreira da Silva, João Baptista da Silva Manguinho Junior.

Supplentes—Miguel da Silveira Tavora, Manoel Pinto de Barros e Manoel das Mercês Pinto.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, casa da professora d. Hermina Mafra, votarão os eleitores da letra N a Z.

Effectivos— Dr. José Francisco de Barros Almeida, Manoel de Souza Lopes, João Clementino Monterroy, Edmundo de Assis Rocha, José Felicio de Oliveira.

Supplentes—Raymundo Alvim de Miranda, Vandregesillo Maximo Soares, Salustino Alfredo de Souza.

5.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira, em Beberibe n. 42, votarão os eleitores da letra A a Z.

Effectivos— Alfredo Geraldo Thimes Pereira, Arthur de Moraes Soares, Primo Feliciano Pereira da Silva, Eustaquio Glycerio da Silva, José Antonio Diniz.

Supplentes—João Agostinho de Souza, Gabriel de Lemos Barros, Antonio Ribeiro Soares.

Rua Nova de Paulista n. 70, votarão os eleitores da letra A a L.

Effectivos—Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessôa, Antonio Ribeiro e Silva, João Narcizo Filho, Arthur Wautier e Estevão Alves de Farias.

Supplentes—Joaquim Carvalho, Francisco Tolentido e Manoel Gomes de Souza.

7.ª Secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2, votarão os eleitores da letra M. a Z.

Effectivos—Manoel Dias de Tolêdo, Eloy Lopes Ferreira da Silva, José Vieira de Mello, Francisco Olympio Ferreira da Silva e Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.

Supplentes — Manoel Lopes Pessôa, Amaro Accioly Ramos e Sebastião José dos Santos.

8.ª Secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão, votarão os eleitores da letra A a Z.

Effectivos—Leonardo Lopes Pessôa, Capitulino Ferreira da Silva, Alfredo Romão de Lima, Julio de Souza Rodrigues e José Affonso de Menezes Lyra

Supplentes—Antonio Canuto França, Hygino Tigre e Tiburcio Valeriano de Oliveira.

E para constar mandei afixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho, e publicar pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, em 15 de julho de 1901.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do concelho municipal do Recife, faz publico que, em virtude de força maior a 12ª secção eleitoral que devia funccionar na escola da professora d. Anisia Guimarães, à rua Vidal de Negreiros nº 142, passará a funccionar na mesma rua nº 111, escola do professor Floriano Baptista.

Paço do concelho municipal do Recife, 19 de Julho de 1901.

Pedro Osorio de Cerqueira
Presidente.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, depois da respectiva audiencia que se realisar no dia 1 de Agosto proximo vindouro, irá à segunda praça publica deste juizo, o bem immovel seguinte:

Um palacete edificado em terreno de marinha, na ilha do Maroim, freguezia de Afogados, medindo doze metros e vinte centimetros de frente e trinta e oito metros de fundo, tendo uma sala, um gabinete e dous quartos na frente, e quatro quatos na parte de traz, cosinha grande, banheiro, dous quartos para creados, cocheira e dous quartos externos com seis viveiros, precisando de alguns reparos, o qual foi avaliado por trinta e cinco contos de reis e vae á segunda praça por trinta e um contos e quinhentos mil reis, feito o abatimento legal.

Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita, em acção executiva, hoje execução, promovida pela companhia Metropolitana da Bahia, contra Edmundo Pewley Cox e será arrematado para pagamento do que este deve áquella.

E, não havendo licitantes que cubram o referido preço irá dito bem á terceira praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento, na forma da lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos desenove de julho de mil novecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

Francisco de Carvalho Nobre

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje à reunião dos credores da massa fallida de Tertuliano Nunes & C., foi pelo socio fallido, Tertuliano Nunes da Fonsêca e em seu nome individual apresentada uma proposta de concordata, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores, devidamente authenticada, representando mais de tres quartos de seu passivo, na qual offerecia á seus credores dez por cento, sobre seus creditos, á vista, effectuando o respectivo pagamento logo que fosse homologada a concordata, mediante quitação.

E havendo credores ausentes ou que não assignaram a proposta, foi por mim determinado que se passasse o presente Edital com outro de igual theor e com o qual fica marcado o prazo de cinco dias, á contar da data da publicação do presente, afim de que os credores ausentes, caso sejam dissidentes, apresentem os seus embargos, de accôrdo com o artigo quarenta e seis do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de julho de 1901.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1901.

EDITAL N. 11

De ordem do dr. inspector geral, faço saber aos professores José Honorio Pires Ferreira, removido por acto de hontem datado, da cadeira de Beberibe para a da Villa de S. Lourenço da Matta e Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, nomeada na mesma data para a de Beberibe, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio respectivo.

Bem assim, que fica marcado o prazo de 60 dias á professora Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, para assumir o exercicio da cadeira de Petrolina, que lhe foi designada na mesma data.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, quadros, espelho oval, 1 piano francez do fabricante J. P. Zelle, porcellanas, vidros, lustra de crystal, encanamento e registro para gaz e outros muitos moveis.

Quarta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

Na rua da Mangueira n. 1, Bôa-Vista.

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. Antonio Francisco Gondim Filho, que retira-se para o interior do Estado, fará leilão de todos os moveis existentes alli.

AGENTE PINTO

LEILÃO

De traves, travetas, taboas, caibros, ripas e cerca de 100 telhas de zinco, em lotes, a vontade dos compradores.

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO

A'S 11 HORAS

No terreno da rua do Pires, em frente da estação do mesmo nome.

Haverá uma bandeira no portão.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRAZILEIRO

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro,
Santos,
Paranaguá,
Desterro,
Rio Grande,
Pelotas,
e Porto-Alegre.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
Ceará,

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

HAMBURG AMERIKA LINIE

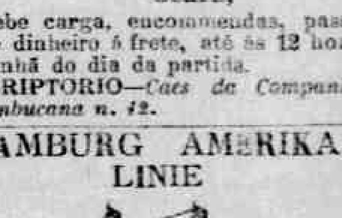

O paquete **SERBIA**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega,

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia o acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE
Liguria

E' esperado do sul até o dia 23 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice

O PAQUETE
Yorkshire

Espera-se da Europa até o dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por

Bahia!
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana.

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1. CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trate-se com o corretor

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 3/8, sendo esta taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando depois a 10 5/16, mais tarde alguns bancos se offereciam 10 1/4, sendo esta taxa retirada ao apparecer tomadores, conservando-se assim até o fim do dia, quando fechou a 10 1/8.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 10 15/32, 10 7/16, 10 3/8, 10 5/16, 10 1/4 e 10 3/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 7/16 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres idem á 10 1/2 d. por 1$000 particular, hontem.

Durante a semana

Farinha de mandioca a 3$800 o sacco com 42 kilos.

Milho a 90 réis o kilo, sacco com 60 kilos.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	3$000 a 4$000
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	1$800 a 1$900
Brutos melados	a 1$600
Retames	a 1$400

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 300 a 320 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Houve negocio a 13$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se a 850 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Para genero regular do Estado, de 55 a 80 rs.; o bom não ha.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento venda.	a 280$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 120$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000

Bagas de mamona, foram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000 ... a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$800 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados 1$100 nominal.

Couros salgados seccos 1$100 nominal.

Couros verdes a 650 réis o kilo nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação

Semana de 22 a 27 de Julho de 1901

Assucar refinado, kilog	375
Dito branco, idem	240
Dito mascavado, idem	115
Alcool, litro	125
Aguardente (cachaça), idem	60
Dita de canna, idem	200
Algodão em rama, kilog	830
Dito em caroço, idem	520
Arroz, idem	220
Dito da casca, idem	140
Residuos de algodão, kilo	300
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Bagas de mamona, kilog	170
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros de comprimento, idem	7$000
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de carnaúba, idem	950
Chifres	400
Cobre, kilog	1$100
Cigarros, milheiro	9$000
Charutos, cento	6$000
Caroços de algodão, kilog	35
Café bom, idem	800
Dito ordinario, idem	600
Cacáo, idem	900
Casco de tartaruga	10$000
Cerveja, litro	1$000
Cognac, idem	600
Capilé, idem	1$000
Cidra, idem	1$000
Doces, kilog	1$500
Farinha de mandioca, idem	90
Feijão, idem	320
Farello de caroço de algodão, idem	70
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá, em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou paus, idem	10$000
Louro em taboas de 40mm de grossura, idem	1$600
Ditos em pranchões, idem	6$500
Licôres, litro	1$000
Milho, kilog	70
Mel, litro	90
Massa de tomates, kilog	1$200
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Ouro, gramma	1$000
Ossos, kilog	30
Oleos de bagas de mamona, litro	500
Oleos de caroço de algodão, idem	200
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pau Brasil, kilog	40
Prata, gramma	40
Polvora, kilog	1$200
Fumo em folha	400
Dito em rôlo	500
Dito em lata	1$500
Dito picado ou desfiado	1$400
Sementes de carnaúba, kilo	800
Pelles de veado, cento, ad valorem	
Sabão, kilog	300
Sola, meio	8$000
Sebo ou graxa, kilog	1$100
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22, idem, idem idem	3$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Dita de mais de cinco metros até onze, idem	25$000
Dita de mais de onze, idem	42$000
Unhas, cento	400
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Vinho de canna, idem	200
Vermouth, idem	500
Varas para canoas, uma	500
Vinhatico em costadinho 000m 54	22$000
Ditos em taboas de 49m de grossura, duzia	130$000
Vaquêta, kilo	7$000

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 20 de julho de 1901.

O chefe—*A. de Albuquerque.*
Approvo—*M. de Medeiros.*

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor inglez *Buffon*, entrado em 20 e consignado a Julio Von Sohsten.

Bicycleta, 7 volumes, a Manoel & comp.

Garrafas, 17 caixas, a Guimarães Braga & comp.

Mercadorias, 1 caixa, a Julio Doederlein & comp.

Manteiga, 50 e 110 meios, barris a Amorim Fernandes & comp., 50 e 100 a Loureiro Barboza & comp., 10 e 20 a Lopes Alheiro & comp., 110 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp., 20 e 20 a João Fernandes de Almeida, 10 e 20 a Costa & Rocha.

Papel, 4 grados, a Facundo Monteiro & comp.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE JULHO DE 1901

Para o Exterior

— Na barca portugueza *Triumpho*, para o Porto, carregaram:

Oliveira Maia & C., 1 barrica e 1/4 barrica com 166 kilos de assucar branco e 1 caixa com 10 litros de alcool.

Amorim Silva & C., 139 saccos com 9500 kilos de algodão em rama e 230 saccos com 9200 kilos de farinha de mandioca.

Para Leixões carregaram:

Santos da Figueira & C., 30 saccos com 1800 kilos de gomma de mandioca e 410 saccos com 17200 kilos de farinha de mandioca.

Para o Interior

— No vapor nacional *Manáos*, para Manáos, carregaram:

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Amorim & Cardoso, 18/2 35/4 barricas com 7891 kilos de assucar branco e 3 caixas com 120 kilos de biscoitos.

Pinto Alves & C., 10/8 barricas com 150 kilos de assucar refinado e 10/2 e 10/4 barricas com 1400 kilos de assucar branco e 200 caixas com 2400 kilos de sabão.

José Pinto Lapa, 5 barris com 425 litros de aguardente.

F. A. Cardozo & C., 20 caixas com 160 litros de genebra.

A. Jovino da Fonseca, 6 caixas com 330 kilos de doce.

Pereira Pinto & C., 85 barris com 6970 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

Antonio Francisco, 25 saccos com 1500 kilos de milho.

Azevedo & C., 1 caixa com 50000 cigarros.

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

Manoel da Silveira Machado, 200 gallinhas.

Manoel Caetano, 6 caixas com 3000 ovos, 20 saccos com 2000 côcos, 500 gallinhas e 100 pacotes com 800 kilos de doce.

Pereira Carneiro & C., 260/2 240/4 barricas com 355000 kilos de assucar branco e 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

Gil & Rodrigues, 300 gallinhas e 12 caixas com 6000 ovos.

Para o Maranhão, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 25/2 barricas com 2250 kilos de assucar branco.

A. Jovino da Fonseca, 25 barricas com 2700 kilos de assucar branco

Azevedo & C., 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarros

— No vapor nacional *Recife*, para Manáos, carregaram:

Loyo & C., 40/4 30/4 10/8 barricas com 5520 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 100/4 barricas com 5700 kilos de assucar branco e 100 barris com 8600 litros de aguardente.

Manoel Ribeiro, 2 saccos com 160 kilos de algodão em rama.

Para o Pará, carregou:

José Moreira, 100/2 00/4 barricas com 14400 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

A. J. Madeira & C., 25 caixas com 1500 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul, carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 5000 côcos, a granel.

Para Porto Alegre, carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 2500 côcos a granel.

Para Pelotas, carregou:

A. Jovino da Fonseca, 1 caixa com 30 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Marajó*, para Santos, carregaram:

Passo & C., 12 caixas com 876 kilos de massa de tomate.

M. F. Leite & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 590 saccos com 35400 kilos de assucar mascavado.

— No hiate *Victoria*, para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 74 caixas com 1628 kilos de sabão.

Almeida Machado & C., 1 caixa com 2000 charutos e 33000 cigarros.

— No hiate *Correio do Natal*, para Mutiú, carregaram:

Lemos & C., 1 caixa com 8 kilos de macarrão, 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 20 caixas com 100 kilos de velas, 10 ancoras com 400 litros de vinho de canna, 12 ancoras com 480 litros de vinagre, 50 saccos com 3000 kilos de café.

João Ruffino da Fonseca, 2 caixas com tintas para escrever e meias de algodão.

— No cúter *Lidador* para Natal, carregaram:

Santos Araujo & C., 300 caixas com 6600 kilos de sabão.

— Na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, para União, carregaram:

L. Ferreira & C., 90 caixas com 1830 kilos de sabão.

— Na barcaça *Maria José* para Macáo carregaram:

Costa & Rocha, 5 caixas com 25 kilos de velas, 2 latas com 33 kilos de phosphoros, 1 caixa com 32 litros de cerveja.

Alfredo de Oliveira Bastos, 1 caixa com 40 kilos de pregos de ferro e 1 caixa com 25 kilos de phosphoros.

— Na barcaça *Ligeira*, para Natal, carregaram:

Miranda Eirado & C., 3 barris com 261 litros de alcool e 6 camas de lona.

— Na barcaça *D. Laiá*, para a Parahyba, carregaram:

Costa & Rocha, 16 caixas com 78 kilos de letria.

— Na barcaça *Belleza*, para Penedo, carregaram:

Santos Araujo & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Para S. Miguel, carregaram:

A J. Madeira & C., 2 caixas com 80 kilos de massa de tomate, 15 barris com 600 litros de vinho de fructas, 10 barris com 400 litros de vinagre.

— Na barcaça *Independencia*, para São Luiz, carregaram:

Lemos & C., 50 saccos com 3000 kilos de café.

Amorim Fernandes & C., 10 barricas com 600 kilos de cal.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda geral do mez de julho

Rendimento do dia 1 a 19	727:637$597
Idem do dia 20	44:358$931
	771:996$528

CAIXA ECONOMICA

Mez de julho

Dia 20:	
Entrada de depositos	25:247$000
Sahida idem, idem	2:715$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	22:532$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de julho

Desde o dia 1	289:559$048
Dia 20:	
Diversos impostos	4:387$625
Exportação	10:710$885
	304:657$558

RECIFE DRAYNAGE

Mez de julho

Desde o dia 1	9:963$437
Dia 18	407$265
	10:371$702

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de julho

Rendimento do dia 1 a 18	83:932$403
Idem do dia 19	3:986$104
	87:918$507

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 18 de julho

Entraram 13 bois com o peso de 2.037 kilos.

133 kilos de peixe a 100 réis	13$300
11 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	3$300
58 meias columnas a 600 réis	34$800
19 barracas a 1$200	22$800
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
27 cargas de fructas a 600 réis	16$200
65 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	32$500
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
83 logares a 500 rs	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
5 ditos de fressuras a 1$200	6$000
46 ditos de fazendas a 3$000	138$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
43 ditos de verduras a 600 rs.	25$800
68 ditos de farinha a 1$000	68$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	627$100
Rendimento do dia 1 a 18	11:407$500
	12:034$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000 a 600
Suinos de	1$000 a 1$200
Carneiro de	1$200 a 1$400
Farinha de	360 a 400
Milho de	360 a 400
Feijão de	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 42 rezes.

AVISOS MARITIMOS

19 DE JULHO

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Manáos*

PARAHYBA—Porfirio P. de Vasconcellos Castro, Alfredo Braga e Florencio Antonio da Silva.

NATAL—Alferes Nestor da Silva Britto e 1 creado e Luiz Ferreira da Silva e 1 ex-praça.

CEARÁ—M. J. Johnson, José Sampaio Cardoso e João Pinto Silveira.

PARÁ—Dr. João Coimbra, dr. Domingos Acatauassú Nunes e sua senhora, Francisco A. S. Raphael, José Pedro da Silva, d. Maria da Silva, Claudio Alves, Durval Lopes 1 cabo do exercito e Amelia da Silva.

MANÁOS—Dr. M. C. Gouveia sua senhora 1 afilhada e 2 creadas, João Godoy e Marcial Farard.

DIA 20

Entradas

New-York, 17 dias, paquete inglez *Buffon*, 1459 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem, 39 carga varios generos a Julius von Shosen.

Fernando, 1 1/2 dias, paquete nacional *Jaboatão*, 391 toneladas, commandante G. Wanderley, equipagem 34, carga varios generos á Companhia Pernambucana. Trazendo como passageiros Cesar R. da Silveira, Benedicto de Abreu e Lima, d. Francisca de A. Lima, Frei Eugenio Kulliman, Frei Paschoal Pah, 1 sargento 4 praças e 2 sentenciados.

Sahidas

Bahia e Rio de Janeiro, paquete inglez *Buffon*, commandante A. Ohls, carga varios generos.

Trindade, lúgar americano, *Doris*, capitão D. B. Masterton-Lastro.

Manaos e escala, paquete nacional *Recife*, commandante Antonio de S. Maciel, carga varios generos.

Conduzindo como passageiros para *Ceará*, Antonio Fradique e João Montessma de Carvalho.

Pará, Daniel Causer, João Sprattey, Dyonisio E. d'Oliveira, Miguel Fontoura sua senhora e 8 pessôas de sua familia, José Cavalcante da Costa e Simão Elleres.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de julho

Conselheiro Saraiva, do sul, a 22.
Liguria, do sul, a 22.
Coleridge, do sul, a 22.
Mainz, da Europa, a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de julho

Liverpool e esc., *Liguria*, a 22, ás 12 horas.
Barbados (New-York), *Coleridge*, a 22, ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Cordillere*, a 25, ás 12 horas.
Rio e Santos, *Serbia*, a 23, ás 4 horas.
Ceará e esc., *Jaboatão*, a 23, ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Iris*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete inglez *Actor*, varios generos.
Paquete inglez *Enterprise*, varios generos.
Barca ingleza *Sayre*, carvão.
Barca norueguense *Serrre*, carvão.
Barca norueguense *Roscnius*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca russa *Mercur*, carvão.
Barca norueguense *17 de Mai*, carvão.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Lúgar inglez *C. W. James*, varios generos.
Lúgar inglez *Petunia*, bacalhão.
Lúgar italiano *Palmira G.*, xarque.
Lúgar nacional *Lina*, xarque.

COMPANHIA DE SEGUROS PARAENSE

ESTABELECIDA NA CAPITAL DO PARÁ EM 1878

Seguros maritimos e terrestres

Fundos realisados até 31 de Dezembro de 1900

Capital	600:000$000
Reserva-fixo	200:000$000
Reserva-movel	313:221$030
	1.113:221$033

Sinistros pagos pela agencia de Pernambuco—de Abril de 1898 a Março de 1901: 278:583$300.

AGENTE EM PERNAMBUCO
JOÃO RAMOS—14, rua do Commercio

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANO	8.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.600:000$000
FUNDO DE RESERVA	2.150:000$000

BALANÇO EM 28 DE JUNHO E 1901

ACTIVO

Accionistas	6.400:000$000
Lettras descontadas	936:481$060
Contas correntes caucionadas, etc.	4.622:492$750
Caução da Directoria	20:000$000
Diversas agencias	4.148:660$580
Valores depositados	5.701:255$010
Diversas contas	1.207:932$070
Lettras a receber	6.034:340$300
Consolidados inglezes £ 15.500 depositados em Londres	332:000$000
CAIXA:	
Em moeda corrente	3.282:932$020
Rs	32.686:093$790

PASSIVO

CAPITAL		8.000:000$000
Fundo de reserva	2.150:000$000	
Lucros suspensos	273:771$700	2.423:771$700
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	2.890:364$770	
Contas correntes com aviso	274:389$010	
Lettras a premio	5.289:556$240	8.452:310$020
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.721:255$910
Diversas agencias		673:756$340
Diversas contas		7.344:045$920
Dividendos ns. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23		68:954$800
Rs		32.686:093$790

S. E. & O.

Pernambuco, 20 de Julho de 1901.

William M. Webster, GERENTE.
A. G. Gonçalves, CONTADOR.

ILEGÍVEL